



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA

LORENA PASSOS DE SOUZA

ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: AVANÇOS E LIMITES

CRUZ DAS ALMAS-BA

2018

LORENA PASSOS DE SOUZA

ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: AVANÇOS E LIMITES

Trabalho de Conclusão de curso
apresentado a Universidade Federal
do Recôncavo da Bahia como
requisito parcial para obtenção do
título de Licenciada em Biologia.
Orientadora: Prof^a Dr^a. Rosilda
Arruda Ferreira
Co-orientadora: M^a. Luana Passos de
Souza

Cruz das Almas - BA

2018

FICHA CATOLOGRÁFICA

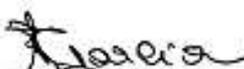
LORENA PASSOS DE SOUZA

ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: AVANÇOS E LIMITES

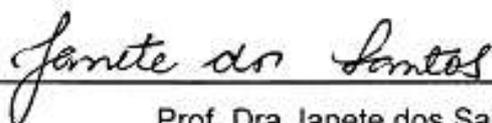
BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Rosilda Arruda Ferreira- Orientadora
Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos-SP
Instituição: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia- UFRB



Prof. Dra Rosineide Pereira Mubarack Garcia
Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia
Instituição: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia- UFRB



Prof. Dra Janete dos Santos
Doutora em Ciências da Educação pela Universidade do Minho
Instituição: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia- UFRB

“Porque Dele e por Ele, e para Ele, são todas as coisas; glória, pois, a Ele eternamente. Amém”

Romanos 11:36

Dedico aos meus pais, por todo apoio, amor e investimento, e a minha irmã, pelo companheirismo e incentivo.

AGRADECIMENTOS

*Não há no mundo exagero mais belo que a gratidão.
Jean de la Bruyere*

Nesse momento o maior sentimento que tenho é o de gratidão. Começo agradecendo a Deus, autor e consumidor da minha vida, por ter me dado força em cada momento dessa caminhada, por ser a luz da minha vida e pela vitória alcançada.

Agradeço a minha irmã Luana, em especial por ser o meu maior exemplo. Faltam palavras para te agradecer por tudo que fez, faz e sei que continuará fazendo por mim. Seu incentivo, seu apoio, sua inteligência e, principalmente, o fato de acreditar em mim tornaram esse trabalho um grande desafio, porém com a certeza que tudo daria certo. Obrigada por estar ao meu lado e caminhar junto comigo. Essa conquista também é sua.

Aos meus pais, Márcia e Lúcio, por confiarem em mim, pelas orações, pelo cuidado e incentivo diário. Não há palavras que traduzam o sentimento de saber que posso contar com vocês na realização dos meus sonhos. E a minha família pelas orações e pensamentos positivos.

Agradeço a minha orientadora Professora Dra. Rosilda Arruda Ferreira, por todos os ensinamentos, pelo cuidado, dedicação, empenho e pela paciência nos meus desesperos. Na minha carreira docente me espelharei na senhora; para mim fostes mais que uma professora, um exemplo a ser seguido na vida. Muito obrigada!

Agradeço aos colegas que tive a honra de conhecer e conviver durante esse período. Em especial ao meu grupo, as Biodivas: Thais, Michele, Mileide, Safira, e Lennise, vocês foram essenciais. Obrigada pelo conhecimento compartilhado, pelas risadas, pelos trabalhos em grupos, e até pelos desentendimentos, afinal isso faz parte da rotina.

A todos os Professores da UFRB por contribuírem na minha formação profissional e pessoal, e por compartilharem comigo seus conhecimentos. Ao PIBID Biologia, por me proporcionar viver a realidade de uma escola, e a Professora Dr.^a Jacqueline Ramos Machado Braga por me ensinar que “Missão dada, é missão cumprida”.

Agradeço aos amigos, Matheus Carvalho por ser um socorro sempre presente, e pela paciência, é bom saber que posso contar contigo. A Lary por todo cuidado e amor, a Diego Mercês por me ouvir, preocupar-se comigo e me dar sempre os conselhos mais confusos (risos), a Neila pelas orações, e a Daniel Camacho pelas palavras de conforto e carinho nessa reta final.

Por fim, agradeço a Thais, minha amiga, parceira e companheira de todas as horas. Você é o maior presente que a UFRB me trouxe, obrigada por caminhar ao meu lado, por chorar e sorrir comigo, por acreditar em mim, me incentivar, me acalmar. Obrigada por estar presente em cada momento dessa caminhada; lá no segundo semestre você me disse: “Tem sido eu por você, e você por mim e vai continuar sendo assim, a sua alegria é a minha, e a sua tristeza também”, e assim foi durante esses anos de graduação. Escrevo com lágrimas nos olhos me lembrando de todos os desesperos antes de seminários e provas, ah, e eu não esqueci de todas as vezes que você sugou meu conhecimento (risos). Sem você a graduação jamais seria a mesma.

E a todos que de alguma maneira contribuíram para essa conquista.

MUITO OBRIGADA!

SOUZA, Lorena Passos. **ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: AVANÇOS E LIMITES**. 92f. Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cruz das Almas, 2018.

RESUMO

De longa data, o Ensino Superior (ES) brasileiro é marcado por um processo de estratificação social, no qual a população pauperizada, negra, e das regiões menos desenvolvidas se encontravam marginalizadas, conseqüentemente, com menores chances de galgarem bons espaços no mercado de trabalho. Todavia, a última década vivenciou francos investimentos no ES através das iniciativas do governo federal com os programas PROUNI, REUNI e FIES, que, em alguma medida, vem contribuindo para mudanças desse cenário. Posto isso, a questão central deste trabalho é analisar o ES no período recente, tanto no que se refere aos avanços quantitativos, quanto ao perfil de acesso atual. Para isto, averiguou-se, através da análise descritiva dos dados da Pnad dos anos de 2003-2015, o avanço do número de alunos nas Instituições de Educação Superior (IES) públicas e privadas, da presença dos negros e pobres, e a expansão do ensino em regiões menos desenvolvidas. Além disso, averiguou-se o perfil dos alunos do ES no ano de 2015 através dos dados do Censo Escolar, de forma a entender se esse processo de expansão é acompanhado de democratização, sendo para tanto descrito o perfil geral dos ingressantes, o perfil dos ingressantes em cursos de licenciatura e o perfil dos cursos de elite¹. Os resultados mostram que no período recente presenciou-se um vigoroso processo de expansão no acesso ao ES. Com efeito, verifica-se que negros, pobres, mulheres e as regiões menos desenvolvidas passaram a encontrar amparo nessa modalidade de ensino, no bojo das iniciativas do governo federal. Quanto ao perfil dos alunos no ano de 2015, em que pese o grande avanço galgado pelos estratos excluídos da população, percebe-se que os mesmos se encontram alocados em nichos específicos e com maior proeminência em cursos de menor prestígio, como nas licenciaturas. Por seu turno, os cursos considerados de elite continuam sendo ocupados em sua maioria pela população branca, masculina e elitizada. Esse contraponto dos ingressantes do ES possibilita, de certa forma, inferir que o período recente experimentou uma inclusão ainda hierarquizada, o que sinaliza que a forte expansão não foi acompanhada na mesma medida pela democratização.

Palavras-chave: Ensino Superior; Programas; Expansão; Democratização.

¹ Para este trabalho foram selecionados como cursos de elite, Medicina, Direito e algumas Engenharias.

SOUZA, Lorena Passos. **HIGHER EDUCATION IN BRAZIL: ADVANCES AND LIMITS**. 92f. Monografia (Graduation) - Federal University of the Recôncavo of Bahia, Cruz das Almas, 2018.

ABSTRACT

For a long time, the Brazilian Higher Education (ES) has been marked by a process of social stratification, since the pauperized population, black, and the second less are marginalized public, consequently, with chances to reach good spaces in the labor market. Six, the last decade, experienced frank investments in ES with Federal Government initiatives with the PROUNI, REUNI and FIES programs, which, to some extent, have contributed to the organization of the scenario. Central positioning, this figure is a breakthrough in higher education in the recent period, both quantitatively and in its current profile. For information on analyzing Pnad data from 2003 to 2015, see the number of students in public and private higher education institutions, the presence of blacks and the poor, and the expansion of education in industries with less speed. In addition, to ascertain the profile of ES students in the year 2015 through the data of the School Census, in order to explain the meaning of the process of expansion of democracy, being this to the previous one, the general profile of the participants, the profile of the admission in undergraduate courses and the profile of elite courses. The results show that there was no recent operation to present a vigorous process of expansion in access to ES. "In effect, it checks whether blacks, women, and women are less than those seeking the federal government." "The did the profile of students in the year 2015, in the big the first value for the results of the population", which is not the same number allocated in specific niches, with greater proeminence in courses of lesser prestige, the aprilities in class. In turn, the courses considered health leaders are occupied in their position by the white, masculine and elitist. This counterpart of the ES recruiters makes it possible, in a way, to infer that the most recent period has experienced a still hierarchical distribution, which indicates that the strong expansion is not accompanied to the same extent by democratization.

Key words: Higher Education, Programs, Expansion, Democratization.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Vagas ofertadas na graduação presencial nas universidades federais de 2003 a 2011.....	20
Gráfico 2: Bolsas ofertados por ano pelo PROUNI.....	23
Gráfico 3: Quantitativo dos alunos no Ensino Superior.....	43
Gráfico 4: Quantitativo de alunos no Ensino Superior por rede de ensino.....	44
Gráfico 5: Quantitativo dos alunos no Ensino Superior por Região.....	46
Gráfico 6: Quantitativo da cor ou raça dos alunos do Ensino Superior.....	47
Gráfico 7: Porcentagem de Homens e Mulheres no Ensino Superior.....	48
Gráfico 8: Quantitativo dos alunos no Ensino Superior entre as famílias 10% mais pobres e 10% mais ricas.....	49
Gráfico 9: Projeção 2016-2036: Cenário Base versus Cenário da NRF – Diferenças na Despesa em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) como Proporção do PIB – Em %.....	53
Gráfico 10: Não apoio da sociedade a atuação do Estado.....	56
Gráfico 11: Proporção de ingressantes no Ensino Superior por sexo, Brasil, 2015.....	64
Gráfico 12: Proporção de ingressantes no Ensino Superior por cor, Brasil 2015.....	65
Gráfico 13: Proporção de ingressantes por Grau Acadêmico, Brasil 2015.....	66
Gráfico 14: Proporção de ingressantes por Categoria Administrativa, Brasil 2015.....	67
Gráfico 15: Proporção de ingressantes nas Licenciaturas, por cor, Brasil 2015.....	69
Gráfico 16: Proporção dos ingressantes nas Licenciaturas, por sexo, Brasil 2015.....	70
Gráfico 17: Proporção de ingressantes nas Licenciaturas por categoria administrativa, Brasil 2015.....	71
Gráfico 18: Proporção dos ingressantes nos cursos de Elite por sexo, Brasil 2015.....	74
Gráfico 19: Proporção dos ingressantes nos cursos de Elite por cor, Brasil 2015.....	75
Gráfico 20: Proporção dos ingressantes nos Cursos de Elite por categoria administrativa, Brasil 2015.....	76

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Mudanças no FIES em 2015.....	25
Tabela 2: Mudanças no FIES em 2017, o FIES II.....	26
Tabela 3: Idade Média dos ingressantes por sexo e cor, Brasil 2015.....	68
Tabela 4: Idade Média dos Ingressantes na Licenciatura, por sexo e cor, Brasil 2015.....	71
Tabela 5: Idade Média dos Ingressantes nos Cursos de Elite por sexo e cor, Brasil 2015.....	76

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Razões das manifestações de 2013.....	54
--	----

LISTA DE SIGLAS

ES: Ensino Superior

PROUNI: Programa Universidade Para Todos

REUNI: Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

FIES: Financiamento ao Estudante do Ensino Superior

MEC: Ministério da Educação

SISU: Sistema de Seleção Unificada

ENEM: Exame Nacional do Ensino Médio

IES: Instituições de Ensino Superior

PDE: Plano de Desenvolvimento da Educação

INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

FNDE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ABRAES: Associação Brasileira para o desenvolvimento da educação superior

CFE: Conselho Federal de Educação

FHC: Fernando Henrique Cardoso

PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

NRF: Novo Regime Fiscal

IPCA: Índice Nacional de Preço ao Consumidor

OCDE: Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

PBF: Programa Bolsa Família

BPC: Benefício de Prestação Continuada

PIB: Produto Interno Bruto

PNE: Plano Nacional de Educação

MDE: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
2. ATUAÇÃO DO ESTADO NA EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR	18
2.1 EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR: PRINCIPAIS INICIATIVAS	19
2.1.1 REUNI	19
2.1.2 PROUNI	21
2.1.3 FIES	24
2.2. PRÓS E CONTRAS DAS AÇÕES DO ESTADO NA PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	27
2.2.1 PROUNI: democratização e/ou favorecimento do setor privado?	27
2.2.2 FIES: financiamento como mecanismo de expansão do ES?	31
2.2.3 REUNI: expansão sem qualidade?	34
2.3 EM SÍNTESE	36
3. O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: NÚMEROS RECENTES E DESAFIOS IMINENTES	38
3.1 EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR: O QUE INDICAM AS PESQUISAS NACIONAIS	39
3.2 A EXPANSÃO RECENTE DO ENSINO SUPERIOR	43
3.3. DESAFIOS IMINENTES E FUTUROS	49
3.3.1 Os riscos da Emenda 95	50
3.3.2. Aparente descrença na atuação Estatal e o questionamento sobre a gratuidade do Ensino	53
3.4. EM SÍNTESE	58
4. PERFIL DOS ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: O RETRATO DE 2015	60
4.1 A EXPERIÊNCIA DO BRASIL RECENTE NO ES: EXPANSÃO COM DEMOCRATIZAÇÃO?	61
4.2 A POSIÇÃO NO ENSINO SUPERIOR	63
4.2.1 Perfil geral	64
4.2.2 Perfil da Licenciatura	68
4.2.3 Perfil dos cursos de Elite	73
4.1 EM SÍNTESE	77
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
REFERÊNCIAS	82
ANEXO	89

1.INTRODUÇÃO

O sistema nacional de educação superior, por longa data, foi caracterizado por uma segregação social, dada a notória exclusão de diversos estratos populacionais. A população pauperizada, negra, e das regiões menos desenvolvidas não encontravam espaço tendo, portanto, menores oportunidades de formação e qualificação profissional e, conseqüentemente, pior inserção no mercado de trabalho.

O cenário em tela avolumou as demandas pela democratização do Ensino Superior (ES) no Brasil, tornando a universalização do acesso uma agenda premente. Todavia, apenas no período recente o governo federal adotou diversas medidas com intuito de adensar o acesso ao ES, abrindo espaços e tornando possível a inclusão das mais diversas esferas que compõe o País.

Entre as iniciativas governamentais de promoção do acesso ao ES cabe destacar: o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES); Programa Universidade para Todos (PROUNI); e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Essas medidas têm estendido o acesso ao ES, porém os estudos referentes a essas iniciativas levantam suspeitas de que o País vivencia uma expansão controversa, na medida em que se aprofunda o ensino público, mas em proporções ainda maiores o Estado vem financiando o ensino privado.

Não se quer aqui questionar ou desconsiderar a relevância desses programas, mas apontar a complexidade que lhes marcam e a necessidade de se estar atento as suas fragilidades como mecanismos de democratização do ES. Em outras palavras, tem que se considerar a capacidade dessas iniciativas de promover um acesso não segregado entre as diversas áreas de conhecimento, alterando o perfil dos estudantes das Instituições de Ensino Superior, que por longa data, foi composto exclusivamente pela elite econômica branca do País.

Considera-se, portanto, que a despeito das críticas que lhes marcam, esses programas, de fato, têm atendido a demanda pela ampliação dos mecanismos de acesso, sendo que, na última década, ocorreu um aumento no número de instituições, públicas e privadas, do quantitativo de vagas, dos números de cursos, bem como a ampliação no número de vagas noturnas. Essas medidas têm tornado possível a maior presença de negros, mulheres e pobres

no ES, no entanto, é importante refletir em que posição os mesmos estão sendo inseridos e até que ponto essa expansão é acompanhada de uma autêntica democratização.

Considera-se que “uma efetiva democratização da educação requer certamente políticas para a ampliação do acesso e fortalecimento do ensino público, em todos os seus níveis, mas requer também políticas voltadas para a permanência dos estudantes no sistema educacional de ensino” (ZAGO, 2006, p. 228). Nesse bojo há necessidade da aglutinação das políticas de expansão, das políticas de permanência e das ações afirmativas, possibilitando uma inclusão mais efetiva nesse nível de ensino.

A despeito dos avanços, ainda se nota que a parcela da população mais pauperizada e negra, e que de longa data sofre com a desigualdade de oportunidades, ainda enfrenta muita dificuldade no acesso ao ES público, com sua inclusão se dando em especial no ensino privado por meio do PROUNI e FIES. Esse acesso aos até então marginalizados via ensino privado, que em muitos dos casos tem qualidade duvidosa, tem sido questionado acompanhando a demanda pelo adensamento do ensino nas universidades públicas.

Se muito ainda se tem a ser galgado para democratização do ES, o cenário que tem se delineado no Brasil não parece atender ao equacionamento dessa demanda. Um movimento de descrença nas políticas sociais e a própria Emenda Constitucional 95, que limitam os gastos da União, pintam em novos tons as reivindicações pela ação estatal e as possibilidades de permanência e expansão do ES.

Posto isso, o objetivo desse trabalho é analisar o processo de expansão do ES no período recente, considerando: às políticas que vem sendo implementadas pelo governo federal; seu avanço quantitativo; e o perfil atual dos estudantes que tem acessado o ES.

Para a apresentação do trabalho, o mesmo encontra-se dividido em três capítulos além desta introdução e das considerações finais. O primeiro capítulo tratará da atuação do Estado na expansão do ES com foco nos programas de expansão PROUNI, REUNI E FIES, bem como os pós e contras referentes a essas iniciativas.

O segundo capítulo abordará os números recentes do ES no Brasil, no período de 2003-2015, mostrando o quantitativo dos alunos no ES por região,

cor ou raça, o sexo, a idade, e a renda familiar per capita. Além disso, se discorrerá sobre os desafios à permanência e à expansão do ES, em especial considerando a limitação orçamentária imposta pela Emenda 95, e a descrença na atuação estatal juntamente com a crítica da gratuidade do ensino.

O terceiro capítulo faz um contraponto entre expansão e democratização, e, para tanto, apresenta o perfil dos estudantes do ES cotejando os cursos de elite com as licenciaturas.

2. ATUAÇÃO DO ESTADO NA EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR

A educação, de forma geral, é compreendida como um bem ao qual todos têm direito. No Brasil, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 205, define a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família. Nesse contexto, a educação atua na perspectiva do crescimento pessoal e é fundamental para a socialização do indivíduo. Quando se trata do Ensino Superior (ES), esta deve promover crescimento intelectual e formação profissional. Diante disso, programas direcionadas à promoção da educação não são apenas necessários mais essenciais para o desenvolvimento do País.

O papel das Instituições de Ensino Superior (IES) na transformação social, desenvolvimento sustentável e crescimento econômico vem motivando movimentos de expansão do ES pública e gratuita. Porém, ainda hoje, o acesso ao ES não se dá para todos, como prevê o direito universal a educação na Constituição de 1988, e reivindicações despontam em prol do adensamento do mesmo como forma de minorar a exclusão social existente no País.

Mediante esta conjuntura, o governo tem buscado a democratização do acesso ao ES, tornando palpável esse ensino nas mais diversas regiões que compõe o País, por meio de diversas ações tais como o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), Programa Universidade para Todos (PROUNI) e Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). Esses programas, indubitavelmente, nas últimas décadas, têm promovido proeminentes mudanças no acesso ao ES, ampliando as oportunidades para uma população outrora excluída. Assim, o perfil dos estudantes das IES tem se transformado de uma elite masculina branca para uma composição miscigenada como é o País.

Posto isso, esse capítulo objetiva analisar a recente atuação do Estado na promoção da expansão do ES, com ênfase na investigação de iniciativas como o REUNI, PROUNI e FIES, todas voltadas ao acesso a esse ensino.

Este capítulo encontra-se subdividido em duas subseções. A primeira subseção apresenta as principais iniciativas (REUNI, PROUNI E FIES) do governo federal em prol da expansão do ES; e na segunda subseção debate-se os prós e contras dessas ações.

2.1 EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR: PRINCIPAIS INICIATIVAS

2.1.1 REUNI

Um dos grandes avanços no acesso ao ES público foi promovido pelo REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), criado a partir do Decreto Presidencial n.º 6.096, de 24 de abril de 2007. O programa permitiu que fosse instaurada uma série de medidas objetivando o crescimento do ES público no Brasil, gerando condições para expansão física, pedagógica e acadêmica das instituições federais (BRASIL, 2007).

Este programa reuniu estímulos para que houvesse a consolidação da política nacional de expansão do sistema federal de educação, atendendo ao que estava previsto no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), que estabeleceu o provimento da oferta da educação superior para pelo menos 30% dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, até o final da década (MEC, 2012).

O REUNI é resultado do esforço do governo em atender aos anseios de inúmeras entidades² da sociedade civil pela dilatação da oferta de vagas no ES federal (MEC, 2012). Assim, a iniciativa visa o aumento no número de vagas nos cursos de graduação, em especial o aumento de vagas em cursos noturnos, além do combate à evasão entre outras metas com o propósito de minorar as desigualdades sociais no País.

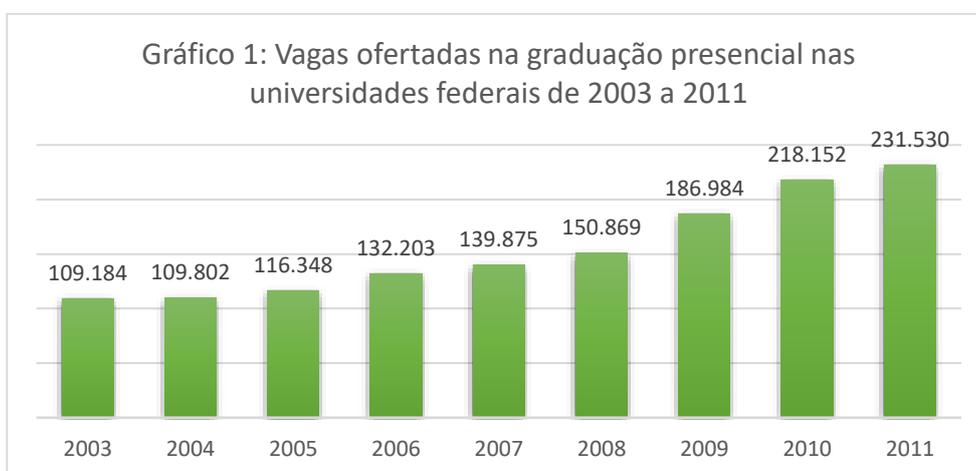
O decreto do REUNI tinha como diretrizes: I – Redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; II – Ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; III – Revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem,

² Entre as entidades destacam-se a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), por meio da Proposta de Expansão e Modernização do Sistema Público Federal de Ensino Superior; o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN); a Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Públicas Brasileiras (Fasubra); e a União Nacional dos Estudantes (UNE).

buscando a constante elevação da qualidade; IV – Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; V – Ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e VI – Articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica (BRASIL, 2007).

Portanto, destaca-se como principal objetivo do REUNI, conceber a ampliação do acesso ao ES, melhorando o aproveitamento da estrutura física e dos recursos humanos existentes nas universidades federais, além de garantir a permanência dos estudantes. Pensando na inclusão dos estudantes que não tinham condições financeiras passaram a ser ofertadas moradia, restaurantes universitários, entre outros benefícios (SOUZA JUNIOR, 2010).

A expansão da Rede Federal de Educação Superior teve início no ano de 2003 com a interiorização dos campi das universidades federais. Com isso, o número de municípios atendidos pelas universidades passou de 114 (no ano de 2003) para 237 até o final de 2011 (BRASIL, 2018). Houve um evidente aumento no número de vagas ofertadas nas universidades federais em cursos de graduação nos anos de 2003 a 2011, como pode ser visto no Gráfico 1.



Fonte: Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012.
Elaboração: MEC, 2012.

Evidencia-se um acréscimo de aproximadamente 30 mil vagas, no período de 2003 e 2007, porém o crescimento acentua-se após a concepção do REUNI, tendo um aumento de 91 mil vagas em média, como pode ser visto no Gráfico 1. Entre os anos de 2003 e 2011 o número de vagas no ES cresceu nada menos que aproximadamente 112%, um quantitativo bem expressivo.

Houve um aumento de 60% no número de matrículas em cursos de graduação presencial no País no mesmo período, ilustrando assim reflexos positivos da expansão na oferta de vagas. Entre os anos de 1999 até 2002, foram criadas 45 universidades, já entre o período de 2003 a 2011, em 8 anos, foram criadas 14 universidades e mais de 100 campis, possibilitando, portanto, um aumento nos números de vagas além da criação de novos cursos (MEC, 2012).

Com efeito, em relação ao número de vagas em cursos presenciais, constata-se os efeitos positivos do REUNI logo no primeiro ano, com o aumento 11% no número de vagas em 2008, passando de 32.451 para 146.762. Especificamente nas universidades federais, a oferta de vagas nesse ano foi de 147.277, mais 14.826 vagas além das previstas (BRASIL, 2009).

Cabe frisar que ainda no primeiro ano do REUNI registrou-se crescimento no número de matrículas nos cursos de graduação. Conforme Brasil (2009, p.6) “[...] a previsão inicial era de um aumento de 10% em relação a 2007 (que totalizava 645.638 matrículas projetadas). Essa meta foi superada, chegando ao final de 2008 com 715.185 matrículas projetadas”.

Ainda no contexto desses programas, a partir de 2009 o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deixou de ser utilizado apenas como um processo de avaliação do Ensino Médio, e passou a ser utilizado como forma de acesso ao ES no Brasil, através do Sistema de Seleção Unificada (SISU). O SISU é um sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), através do qual instituições públicas de educação superior de todo o País oferecem vagas em IES a candidatos participantes do ENEM.

Deve-se levar em consideração um dos aspectos positivos do SISU que é a facilidade e liberdade que os estudantes têm de escolher IES em qualquer lugar do País, ampliando as oportunidades de mobilidade regional.

O REUNI permitiu a adoção de uma série de medidas para oportunizar a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior. Foi instituído em 2007 e se estendeu até o ano de 2012. Mas os efeitos positivos que o programa trouxe se mantém até os dias atuais.

2.1.2 PROUNI

O Programa Universidade para Todos (PROUNI), foi criado em 2004, pela Medida Provisória nº 213/2004 e posteriormente alterado na Lei nº 11.096, de

13 de janeiro de 2005 , uma das ações integrantes do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O mesmo tem como finalidade conceder bolsas de estudos parciais (25% e 50%) e integrais (100%) a estudantes de cursos de graduação em instituições privadas de ES (BRASIL, 2004). Como descrito pela lei:

Art. 10 Fica instituído, sob a gestão do Ministério da Educação, o Programa Universidade para Todos - PROUNI, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de cinquenta por cento (meia-bolsa) para cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de Ensino Superior, com ou sem fins lucrativos (BRASIL, 2004).

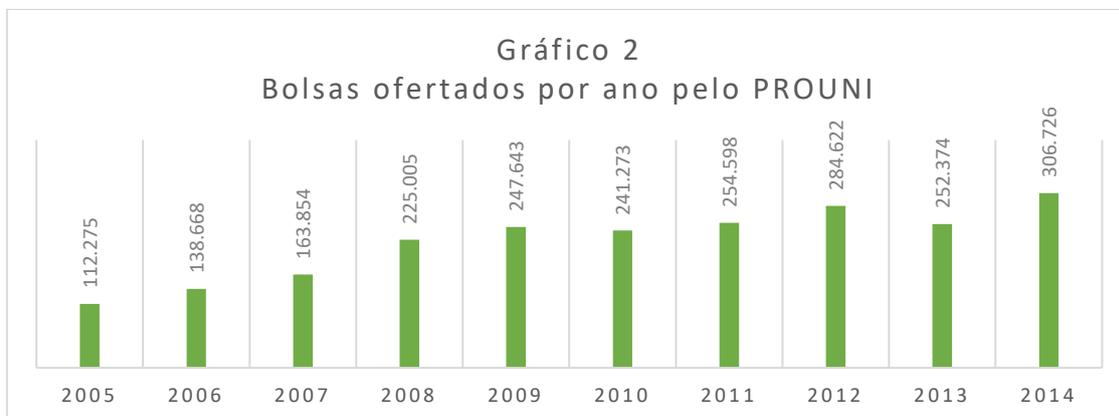
Cabe frisar que este programa foi criado para atender o que estava previsto no PNE, criado em 2001, que estipulava que até o final de 2010 pelo menos 30% dos jovens com idade entre 18 a 24 anos deveriam estar matriculados no ES. Souza (2013) pontua que seria inviável alcançar a meta ampliando o sistema público de educação superior, neste cenário é que surge o PROUNI, promovendo o acesso de milhares de pessoas nessa faixa etária.

As bolsas de estudos integrais do PROUNI são destinadas a candidatos que possuem renda familiar per capita de um salário mínimo e meio por integrante. Já as bolsas parciais são destinadas aqueles que possuam renda familiar de, no máximo, três salários mínimos. Os estudantes que recebem bolsa parcial, podem financiar o restante do valor pelo FIES.

Este programa é direcionado aos egressos do ensino médio, provenientes tanto da rede pública como da rede privada desde que estes apresentem-se em condição de bolsistas integrais. A concessão de bolsa é de acordo ao mérito dos candidatos feito a partir das notas obtidas no ENEM, o que permite selecionar candidatos com melhores índices de desempenho acadêmicos. E tem como um dos objetivos a ampliação e igualdade de acesso à educação superior no País (BRASIL, 2018).

Além disso, o MEC oferece aos estudantes do PROUNI a Bolsa Permanência que é destinada aqueles que recebem o benefício de bolsa integral. Esta bolsa é direcionada aos que estão matriculados em cursos presenciais que possuam duração mínima de seis semestres, e com carga horária mínima de seis horas diárias. O processo de seleção é mensal e o valor é condicionado ao orçamento do MEC (BRASIL, 2018).

Em sua primeira seleção (2005) o PROUNI ofereceu mais de 112 mil bolsas e a procura por financiamento estudantil cresceu ano após ano, conseqüentemente, o número de bolsas concedidas pelo governo também, chegando a mais de 306 mil, em 2014, o que corresponde a um crescimento de 173% entre os anos de 2005 e 2014, como mostra o Gráfico 2.



Fonte: Sisprouni 2015
Prouni 2005-2º/2014

As bolsas concedidas são válidas pelo tempo de duração do curso escolhido pelo estudante desde que este atenda as condições definidas pelo programa, como por exemplo obter notas acima da média da turma e em qualquer disciplina que cursar ter desempenho maior do que 75% (BRASIL, 2004).

Desde a sua criação até o ano de 2016 o PROUNI já atendeu a 1,9 milhões de estudantes, sendo que 70% possuem bolsas integrais, percentual que foi mantido ao longo dos anos. No primeiro semestre do ano de 2016 o número de inscritos no programa foi de 1, 6 milhões, o que demonstra a grande busca por bolsas de estudo no País, uma vez que o número de vagas nas universidades públicas é limitado, e o ES privado tem crescido muito (BRASIL, 2018).

O programa passou por mudanças nos últimos anos. No início ao se inscrever no processo seletivo o candidato tinha a opção de escolher cinco cursos, no ano de 2010 as opções caíram para apenas três e a partir de 2013 quando a seleção passou a ser somente a partir das notas do ENEM, a opção passou a ser de apenas dois cursos.

É válido pontuar que utilizar a nota do ENEM para essas seleções desconfigura a principal função do exame que é avaliar a situação das escolas

no Brasil. Uma vez que para alcançar os objetivos e ter nota o suficiente para isto os alunos optam por realizar cursos preparatórios, impedindo que a realidade seja mostrada nos resultados das provas.

Dados disponibilizados pelo INEP mostram que o PROUNI influenciou na adesão dos estudantes ao ENEM, pois em 2004, quando o programa ainda não tinha sido instaurado 1 milhão de alunos realizaram o exame. Já no ano de 2005, quando o ENEM já estava vinculado ao PROUNI 2,2 milhões concluintes do ensino médio realizaram a prova. Esse número cresce continuamente a cada ano, bem como a busca de estudantes pelo PROUNI, o que indica que estão intimamente ligados.

Considera-se que, atualmente, o PROUNI é o mais procurado por estudantes que desejam ingressar no ES, mas não conseguem vagas na rede pública. A forma de ingresso é através da nota do ENEM. Para a concorrer a bolsa o candidato deverá ter obtido a pontuação mínima de 450 pontos em casa prova e nota acima de zero na redação. No ano de 2017 segundo o MEC, o programa ofertou 147.492 bolsas em 1.076 instituições privadas de educação superior.

2.1.3 FIES

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é um programa do Ministério da Educação que financia a graduação de estudantes matriculados em instituições privadas de ES. Foi criado com objetivo de ampliar as oportunidades para os estudantes que não tinham condições de cursar um nível superior em uma instituição privada por não poder arcar com os custos. Seu marco inicial foi a Medida Provisória nº 1.827, de 1999, sendo convertida posteriormente na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, sendo que o FIES passou por inúmeras mudanças e ajustes até a atual estrutura e organização.

A maior delas aconteceu em janeiro de 2010, com a aprovação da Lei 12.202/10, tendo como objetivo alterar as regras do financiamento, ampliando o acesso dos estudantes de baixa renda as IES privadas. Nesse ano, o programa passou a funcionar com um formato diferente, quando a taxa de juros caiu para 3,4% ao ano e o período de amortização passou a ser três vezes o período de duração regular do curso, mais 12 meses. O período de carência também mudou passando para 18 meses. Além disso o Agente Operador do Programa para os

contatos formalizados a partir de 2010 passou a ser o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

No mais, após as mudanças no programa, o percentual de financiamento subiu para até 100% e as inscrições começaram a ser realizadas em um fluxo contínuo, tornando possível a solicitação do financiamento em qualquer período (BRASIL, 2018). O número total de contratos aumentou significativamente após as mudanças de 2010, neste ano eram pouco menos de 76 mil, evoluindo para aproximadamente 2,3 milhões em 2016.

No entanto, visando colaborar com o sustento do programa e mitigar os riscos, instaurou-se a Portaria Normativa do MEC nº10, de 2015, em que ações conjuntas do Ministério da Educação, Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento modelam as condições de financiamento com a finalidade de reduzir o subsídio por aluno, pensando assim em fortalecer o sustento do programa. Esperava-se que, em um médio prazo, os novos contratos fossem, em sua maioria, financiados pelos formandos, uma vez que após formados os estudantes devem iniciar o pagamento do financiamento (MEC, 2017). No segundo semestre de 2015 as taxas de juros passaram a ser de 6,5% ao ano, tais mudanças estão expostas na Tabela 1.

Tabela 1: Mudanças no FIES em 2015

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS	SITUAÇÃO ATUAL	HISTÓRICO	PROPOSTA
Taxa de Juros	3,4% a.a	Até 10/2006: 9,0% Até 08/2009: 3,5% a 6,5% Até 03/2010: 3,5%	6,5%
Prazo de amortização do contrato	3 vezes a duração do curso + 12 meses	Até 2010: 2 vezes a duração do curso	3 vezes a duração do curso
Pagamento de juros trimestrais (utilização e carência) R\$50	\$50	Não há reajuste desde 2007 (reajustado pelo IPCA chegaria a R\$78 em 2015)	Até R\$150,00

Fonte: Relatório de gestão do exercício de 2016
Elaboração: MEC, 2017.

De acordo com as novas condições de financiamento, a partir do segundo semestre de 2015, durante o curso o estudante deverá pagar a cada três meses um valor referente ao pagamento de juros sobre o financiamento, chamado de utilização, que deve ser de no máximo R\$150,00. O período de carência passa a ser de dezoito meses após a conclusão do curso. E por fim, encerrando o período de carência, o estudante terá seu saldo devedor parcelado em até três vezes o período financiado da duração regular do curso, por exemplo, em um curso de 4 anos, $4 \times 3 = 12$ anos para o pagamento (BRASIL, 2018).

As alterações no programa causaram um aumento na adesão do financiamento na medida em que, no ano de 2009, a quantidade de estudantes que aderiram a esse programa foi de 32.654 e, em 2011, após as modificações implementadas pela Lei 12.202/10, esse número passou a ser de 153.151 estudantes (MOURA, 2016).

Outra mudança importante foi a instauração de um modelo de coparticipação. O critério de renda familiar bruta foi modificado pelo de renda familiar per capita. Sendo assim o público-alvo do programa passa a ser restrito aos contratantes com renda familiar per capita de até 2,5 salários mínimos (MEC, 2017). Tratando-se ainda de mudanças, o programa passa por um remodelamento, no ano de 2017, que estabelece novas regras.

Tabela 2: Mudanças no FIES em 2017, o FIES II

CONDIÇÕES	NOVAS REGRAS
Taxa de Juros	100 mil vagas com juros zero para estudantes com renda per capita mensal familiar de até três salários mínimo. As demais vagas terão juros variáveis de acordo com o banco onde for fechado o financiamento.
Período de carência	Fim do prazo de carência de 18 meses. O pagamento começa logo após a conclusão do curso. Será debitado diretamente do salário daqueles que tiverem empregados.
Novas modalidades	Dividido em modalidade I, II, e III, a modalidade I direciona-se aqueles que terão juros zeros (pertencentes a famílias com renda de até três salários). A modalidade II é destinada estudantes com renda de até cinco salários. A modalidade III atende estudantes com renda per capita mensal acima de cinco salários mínimos com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Fonte: BRASIL, 2018.
Elaboração Própria

O novo FIES, ou FIES II, determina mudanças na taxa de juros, no prazo para pagamento do financiamento e ainda abre espaço para nova faixa de renda, sendo dividido em modalidades. As regras entraram em vigor no primeiro semestre de 2018. Vale ressaltar que estudantes já financiados podem migrar para o novo programa.

O novo FIES, conforme Brasil (2018), pode ser considerado um modelo de financiamento estudantil moderno, pois a divisão do programa em modalidades permite a ampliação da oferta para diferentes extratos da população. Ademias, pensa na sustentabilidade financeira do programa viabilizando um acesso mais amplo ao ES.

2.2. PRÓS E CONTRAS DAS AÇÕES DO ESTADO NA PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Não se pode negar o avanço alçado no acesso ao ES nos últimos anos a partir dos programas do governo, porém cabe ponderar os pós e os contras dessas ações de expansão, e discutir quem, efetivamente, é favorecido a partir das mesmas.

No caso do PROUNI as críticas são endereçadas ao fortalecimento da rede privada de ensino em detrimento do investimento na rede pública, que é considerada de maior qualidade. Em que pese o acesso ao ES à população mais pauperizada, o programa é um subsídio público ao ensino privado.

Em relação ao FIES as críticas se assentam no processo de endividamento e insegurança para os estudantes que o acessam, dado um mercado de trabalho ainda muito precário e informal, e representa um mecanismo de subsídio ao sistema de ensino privado.

E o REUNI, que ampliou o acesso à rede pública superior, favorecendo a população outrora excluída, as críticas direcionam-se aos riscos de diminuição da qualidade do ensino, uma vez que a manutenção e contratação de profissionais não acompanharam o aumento da oferta. A seguir são apresentadas as principais críticas que vêm sendo construídas sobre os programas em análise, segundo alguns pesquisadores do tema.

2.2.1 PROUNI: democratização e/ou favorecimento do setor privado?

O Programa Universidade Para Todos, desde a sua criação vem contribuindo para a ampliação do acesso ao ES no Brasil. A concessão de bolsas a estudantes pobres, permite que os mesmos consigam espaço nesta modalidade de ensino, porém somente na rede privada.

Segundo Catani, Hey e Gilioli (2006), o PROUNI apresenta-se como carro-chefe na democratização do ES brasileiro, mas também evidencia um estímulo à ampliação das IES privadas. Este programa foi alvo de muitas críticas, entre elas, os mesmos autores chamam a atenção que de início a orientação do programa era a promoção do acesso ao ES com baixo custo para o governo, ou seja, um jogo administrativo que pretendia atender às demandas do setor privado e regular as contas do Estado, bem como promover um impacto social e principalmente cumprir a meta do PNE (Lei nº 10.172/2001). Porém, “A redação final do documento que define o programa refletiu o jogo político, no qual o MEC teve de ceder e acomodar os interesses privados” (CARVALHO, 2006, p. 986).

Nesse jogo político de disputa pelo fundo público, o PROUNI teve sua legitimidade abalada ao ser capturado pelas instituições privadas para atender seus interesses, em especial sanar o problema de ociosidade das vagas. De acordo com o governo, a finalidade do programa ao conceder bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação privadas era ampliar o acesso a esse nível de ensino. Porém, para Carvalho (2006), o PROUNI é a oportunidade que as instituições privadas precisavam para livrar-se da ameaça causada pelo excesso de vagas. Portanto, além de ampliar o acesso ao ES, o PROUNI foi criado também aspirando a vantagem de regeneração financeira das instituições privadas que se encontravam endividadas devido ao alto nível de desistência e/ou inadimplência.

No mais, Costa e Ferreira (2017) dizem que é uma maneira de colaborar com a minimização das pressões que a elevação do gasto público com o ES pode causar, uma vez que a criação de vagas em instituições privadas maquia maiores oportunidades de inserção no ES público.

Associação Brasileira para o desenvolvimento da educação superior (2015), conclui que um estudante que receba bolsa integral do PROUNI custa para o governo 86% menos que um aluno de uma instituição pública. Dessa maneira é a forma mais eficiente e barata de ampliar o acesso ao ES. Na prática,

ocorre a efetivação do neoliberalismo que desqualifica o ensino público favorecendo o ensino privado, bem como desconsidera todo investimento das universidades públicas em pesquisa, aulas laboratoriais e núcleos de pesquisa que muitas instituições privadas não dispõem (ABRAES, 2015).

Assim sendo, o PROUNI promove a privatização do ensino e mantém a segregação educacional ao colocar estudantes pobres nas instituições privadas, reafirmando desigualdades, já que estes serão alocados, salvo exceções, em instituições de qualidade mais baixa, e as de qualidade superior, as públicas, continuarão sendo ocupadas pela elite (MANCIBO, 2004).

Mas, seria muito simplista enxergar o PROUNI apenas pelo subsídio ao setor privado, desconsiderando a inclusão nesse nível de ensino que o programa possibilitou a população mais vulnerável. Nessa direção, Costa (2013) pontua que a implementação do PROUNI amplia o acesso ao ES, o que colabora com o aumento do número de jovens nesta modalidade de ensino, mesmo que seja no setor privado. E para Souza et al (2013), esta política aperfeiçoa o nível de escolaridade dos brasileiros, especialmente aqueles que não conseguem acesso ao ensino público e nem tem como pagar pelo ensino privado.

Portanto, é inegável a dimensão que o programa tem e sua relevância no acesso ao ES, uma vez que concede vagas para todo o País, inclusive em lugares onde só existem instituições privadas (MORAIS, 2011), com os números ratificando que o programa se apresenta como um instrumento de democratização do ensino (MOURA, 2014).

Apesar das controvérsias na literatura, considera-se que o PROUNI é eficaz na promoção do acesso ao ES, porém há algumas questões a serem pontuadas, como por exemplo, a qualidade duvidosa de muitas instituições, a dificuldade de permanência dos estudantes com menores rendas, ou ainda os cursos que possuem o maior número de financiamento.

O PROUNI acaba promovendo um acesso segregado, uma vez que as instituições públicas, de modo geral, frente às privadas oferecem uma qualificação mais completa ao abranger pesquisa, extensão e ensino de melhor qualidade. A população mais pauperizada, que é quem acessa o PROUNI, acaba tendo, assim, um ensino de segunda classe subsidiado pelo Estado que oferece na forma de serviço público um ensino de primeira classe que é em muito ocupado pela elite do País. Uma notória contradição que ratifica as crenças de

que essa é uma forma mais barata de promover o acesso ao ES para os cidadãos de “segunda classe”- os pobres.

É de se questionar, portanto, que tipo de formação os beneficiários do programa estão recebendo, haja vista que é histórica a diferença entre estudantes formados na rede pública e na privada, e a preferência do mercado de trabalho pelos primeiros. A medida que a qualidade do ensino privado é questionada no mercado de trabalho, a inclusão e a ascensão social pretendida com o programa pode ser colocada em xeque, já que os estudantes beneficiados pelo PROUNI podem ser menos favorecidos na hora de conseguir emprego, reafirmando a desigualdade de oportunidades.

Não se quer aqui defender a extinção do programa, mas ponderar a necessidade de o governo investir mais em ações de fiscalização dessas instituições que estão vinculadas ao programa, buscando melhorar a qualidade das mesmas, além de incentivar a formação continuada dos professores, promovendo assim maior qualificação para as aulas. Ou até serem mais seletivos e exigentes em relação as instituições atreladas ao programa, como por exemplo, com a exigência de investimento em pesquisas e projetos de extensão, aumentando o prestígio das instituições privadas no mercado.

Além do mais, há um investimento maior do PROUNI em cursos de menor prestígio, sendo assim, os cursos como medicina, direito, odontologia continuam sendo ocupados pelos que podem pagar por eles. E são esses que terão maior remuneração quando formados. É importante frisar que a busca pelo ES se deve muito a maiores oportunidades de trabalho, visando o melhoramento de condições de vida, porém há um excedente de pessoas com nível superior que não conseguem espaço no mercado laboral.

Sem contar que o novo modelo de coparticipação faz com que muitos alunos mais pobres desistam do ES, por não poder arcar com o restante do valor da mensalidade. Assim, a inclusão é hierarquizada na medida que os mais pobres dentre os pobres podem não conseguirem se manter no programa, com exceção daqueles que conseguem completar a mensalidade com o financiamento estudantil oferecido pelo governo (FIES).

Um caminho a se seguir é ao invés de o governo investir tanto neste programa, destinar a verba e expandir as universidades federais, buscando assim a equidade no ES, para assim serem minimizadas as diferenças de

oportunidades que marginalizam certos extratos da população. Porém, como um aluno na instituição privada custa muito menos do que em uma pública a concessão de bolsas na rede privada possibilita maior expansão com menos recursos, o que deve amparar a escolha do governo por essa ação. Assim, no fim das contas, o PROUNI pode comparecer como mecanismo de renúncia fiscal que mitiga os investimentos na educação pública.

2.2.2 FIES: financiamento como mecanismo de expansão do ES?

Além do PROUNI, o programa de financiamento do governo, FIES, pode ser considerado também como uma maneira de alavancar a expansão da rede privada. A diferença é que ao invés de conceder bolsas, há apenas um financiamento, não sendo caracterizado, portanto, como benefício, uma vez que o estudante terá que pagar após formado (MOURA, 2016).

Segundo Queiroz (2015), o programa em foco passou por diversas e significativas mudanças buscando a consolidação da privatização do ES. Para ele, o FIES sofreu modificações que buscaram facilitar a expansão no número de matrículas, e as regras que o integra ao PROUNI foram pensadas também para reforçar ambos os programas, dando força ao ES privado.

É válido ponderar que a opção encontrada pelo Estado brasileiro foi transferir ao setor privado a incumbência pela formação superior no País. O crescimento frenético das instituições privadas no aporte do ES, de certo modo, pode ser considerado como ausência do Estado, visto que o mesmo reduz os investimentos para expansão do setor público, bem como para a manutenção do padrão de qualidade (CORBUCCI, 2004).

Afinal, o crescimento do setor privado é uma realidade marcante desde a ditadura militar onde houveram ajustes na educação superior, reforçando a atuação do então chamado Conselho Federal de Educação (CFE), que possuía uma forte composição privatista, além de facilidades e, principalmente, incentivos fiscais e tributários para a abertura de IES privadas. No mais é sempre relevante destacar que o critério para o oferecimento de cursos nessas instituições é baseado no seu plano financeiro (MANCIBO; VALE; MARTINS, 2015).

Considerando o elevado custo do ES no País, para muitos jovens é impossível arcar com as mensalidades, ou até mesmo conseguir crédito para

financiar a faculdade. E é neste cenário que se apresenta o FIES, subsidiando a população que não pode arcar com os custos e representando, assim, elemento crucial de acesso ao ES brasileiro (BASTOS; CARVALHO, 2016).

Em que pese o FIES ampliar as oportunidades de acesso ao ES da população mais pauperizada, o programa possui debilidades. Um aspecto negativo do FIES, levantado por Perez (2016), é a questão de permanência no ES. Este programa preocupa-se apenas com a mensalidade, quando na verdade os alunos de baixa renda necessitam de outros tipos de financiamento. Alunos participantes desse programa muitas vezes não podem arcar com o custo de materiais para estudo, como xerox ou livros, pagar transporte para aulas externas e, menos ainda, participarem de eventos, o que é muito importante no processo formativo (PEREZ, 2016).

Outra fragilidade do programa é a fiscalização no funcionamento. A eficiência no controle da efetividade do FIES seria possível se houvesse fiscalização de forma correta, mas à falta de estrutura e de pessoal adequado, e principalmente à pressão exercida pelas empresas de educação faz com que a eficiência do programa se reduza a um mero contrato (BASTOS; CARVALHO, 2016). Um exemplo disso, conforme Bastos e Carvalho (2016), é a desconsideração da norma referente a reprovação máxima de 25%, com resistência das próprias instituições que ficariam no prejuízo caso o aluno perdesse o financiamento. As instituições buscam amenizar as chances de eliminação dos estudantes, autorizando o trancamento de disciplinas para evitar a reprovação, sendo claras manobras feitas pelas instituições privadas para burlar o sistema.

Cabe ainda frisar que um número considerável de alunos se posicionam contra o programa por precisarem devolver o dinheiro ao governo, estando a crítica dos mesmos amparada na insegurança existente após o final do curso, na medida que muitos não conseguem acesso ao mercado facilmente e ainda são obrigados a pagar juros (OLIVEIRA; CARNIELLI, 2010).

Todavia, considerando que o sistema educacional no Brasil é excludente há de se reconhecer que o FIES representa um avanço na inclusão dos pobres. O relatório financeiro do FIES, apresentado pelo MEC, permite inferir que o ano de 2012 foi um período de consolidação para o programa, pois é nesse ano que se experimenta um período de crescimento em massa de adesão ao programa,

tanto no número de estudantes, quanto no número de instituições que o aderiram. O relatório aponta ainda que neste ano em média mil entidades mantenedoras aderiram ao FIES, abrindo espaço para que seiscentos mil estudantes fossem financiados (VITURI, 2014).

Oliveira e Carnielli (2010) afirmam que muitos alunos encontram no FIES a esperança para concluir o curso de graduação, uma vez que mesmo aqueles que trabalham precisam do financiamento devido ao alto custo das mensalidades. A procura dos estudantes por este financiamento é crescente ano após ano, e ainda que o programa tenha lacunas verifica-se seu papel na expansão do acesso ao ES.

O FIES é a única forma de muitos brasileiros ingressarem no ES, no entanto, este programa utiliza recursos do governo que deveriam ser investidos em instituições públicas. Mesmo que o governo use como justificativa para o programa o benefício à classe trabalhadora, o mesmo banca a rede privada para que haja expansão no número de matrículas nesta modalidade de ensino. Em 2013 o FIES fechou aproximadamente 558 mil novos contratos, o que corresponde a um aumento de 263,8% quando comparado a 2011 (QUEIROZ, 2015).

“A construção de uma nação soberana deve ser feita a partir de investimento público em educação pública, priorizando as instituições gratuitas e não as privadas” (PEREZ, 2016, p.338).

Moreno (2018) aponta que em 2017 o número de contrato do FIES caiu atingindo o menor número dos últimos 6 anos. São menos alunos conseguindo o financiamento e bolsas sobrando. O número de financiamento vem caindo desde 2015. No ano de 2017, o número de inscritos foi de 780 mil, porém apenas 176 mil conseguiram, e, em 2016 sobraram 49 mil vagas segundo o MEC.

A autora acrescenta ainda que isto se deve as novas regras do governo. As mudanças que ocorreram nos últimos anos pioraram muito o sistema, dado que todas as mudanças são no sentido de restringir mais o acesso à educação, atingindo especialmente os alunos com maior necessidade.

A despeito das restrições recentes, o FIES é evidentemente o principal programa de financiamento do ES brasileiro. Porém, a ampliação do acesso e a qualidade do ensino parecem andar em vias diferentes, visto que o programa falha no processo de fiscalização. Essa diminuta fiscalização das instituições

privadas abre brechas para um ensino de pior qualidade, com reflexos na inserção no mercado de trabalho.

Dessa forma, um grande risco de endividamento futuro paira sobre os indivíduos que acessam o FIES, dado que as dificuldades de inserção no mercado de trabalho para os recém-formados podem inviabilizar o pagamento do financiamento. Sem ampliação das oportunidades no mercado de trabalho o FIES pode gerar um quantitativo de cidadão desempregados e endividados, um cenário nada favorável.

Em 2016, o Brasil teve em média 13 milhões de desempregados de acordo com a PNAD contínua, dado a crise econômica que o País atravessa, muitos desses desempregados são os que acabaram de sair da faculdade e não possuem experiência profissional. O cenário em tela ratifica os questionamentos em relação ao FIES como mecanismos de inclusão social, uma vez que com o mercado de trabalho desaquecido as chances dos egressos do FIES serem desempregados endividados é bem pujante.

Quanto aos gastos do governo, é certo que o FIES custa muito caro, devido ao alto nível de inadimplência. De acordo com o Ministério da Educação, a dotação orçamentaria do FIES para 2018 é de R\$17,8 bilhões, segundo o MEC um valor relevante, o que desponta o questionamento de porque não investir mais nas universidades públicas, colocando no mercado pessoas mais qualificadas.

Considera-se que este tipo de financiamento não é a melhor opção para o acesso ao ES, em virtude da incerteza do mercado de trabalho e dos riscos dos egressos se tornarem desempregados endividados.

2.2.3 REUNI: expansão sem qualidade?

O governo também pôs em prática, no período recente, o REUNI. Como já discutido anteriormente, o programa em foco carrega um discurso baseado na necessidade de ampliação do acesso ao ensino público. Vale a ressalva que o mesmo não sugere um modelo único para graduação, uma vez que respeita a autonomia e a diversidade das instituições (MEC, 2007).

É inquestionável a luta existente a muitos anos pelo aumento no número de vagas das universidades públicas, no entanto essa ampliação deve ocorrer

de modo a não afetar a qualidade do ensino, não parecendo isso ser viável conforme Tonegutti e Martinez (2007), nas regras que o REUNI traz.

A implementação do programa causa uma explosão no número de discentes nas universidades, porém o número de docentes não é correspondente, resultado que pode ser observado a partir da investigação de algumas universidades. O REUNI foi alvo de muitas críticas em todo o País, que o acusa de destruir a universidade pública, justificado pelo aumento de estudantes sem o incremento de professores e técnicos que é preciso. Ou ainda os recursos que são direcionados a estrutura física são considerados insuficientes para atender a expansão e manter o padrão de qualidade nas atividades (MANCEBO; VALE; MARTINS, 2015).

No primeiro ano de REUNI considera-se que houve uma superação das metas. O MEC ponderou um aumento de 11% no número de vagas na rede pública de ensino em 2008. Nesse ano ofertaram-se 147.277 vagas, totalizando nada menos do que 14.826 vagas a mais do que previsto (BRASIL, 2009, p. 6).

Porém, esse grosseiro aumento no número de vagas, sem nova contratação no corpo docente, leva há um marcante acréscimo nas turmas, ocasionando por consequência diminuição na qualidade do atendimento. Tonegutti e Martinez (2007), apontaram que adotar o REUNI ocasionaria nos primeiros anos turmas lotadas e conteúdos rasos, deixando a desejar nos elementos essenciais de uma universidade que são as áreas de pesquisa e extensão.

Nessa direção, Santos (2009) pondera que o sucesso do REUNI dependeria de mais alterações na área administrativa e gerencial das universidades públicas, do que especialmente nos recursos humanos e financeiros que são dedicados a elas.

E conforme o MEC (2012), de fato, após a implementação do REUNI, a partir de 2008, uma ascendente curva de contratação se iniciou. A reestruturação das instituições públicas dispôs da redistribuição e aumento dos cargos e funções, aspirando tornar viável a reorganização das instituições existentes e a criação de novas (MEC, 2012).

Em sintonia com a proposta de democratização, o REUNI ocasionou um aumento especial no número de vagas noturnas equivalente a 189,59% em todo o sistema. Além disso, foram implantados 79 novos campus universitários

federais, distribuídos pelas cinco regiões brasileiras: 20% na região norte; 20% na região sul; 5% na região centro-oeste, 39% na região nordeste e 16% na região sudeste (MEC, 2012).

Conforme Mancebo, Vale e Martins (2015), entre os anos de 1995 e 2010, houve um incremento no número de matrículas de 134,5% como reflexo do REUNI, o que configura o programa como tenaz mecanismo de democratização do ES. O modelo de vestibular aplicado durante muitos anos ocasionava a exclusão de muitos estudantes vindos da rede pública de ensino, devido ao nível de dificuldade dos mesmos, portanto, (...) “as modificações implantadas significaram o enfrentamento das desigualdades de diferentes matizes que marcaram a sociedade brasileira e que eram reforçadas pelo sistema de seleção universal como o vestibular” (MEC, 2012, p.49).

Por fim, Lima e Machado (2016) mostram que o REUNI não se preocupava somente em aumentar vagas, mas também tinha propostas para o aumento da qualidade. Mas entende-se que são dois grandes desafios, e difícil de conciliar para realização em um momento só, demandando grande esforço governamental.

A universidade federal é o anseio da grande maioria dos jovens, no entanto o que se viu durante muito tempo foi as instituições sendo ocupadas por brancos e ricos, cenário que começou a ser alterado com ampliação de vagas via REUNI. Hoje um quantitativo mais expressivo de pobres e negros podem sonhar um dia compor o corpo discente de uma universidade federal pública, em especial o Nordeste, onde uma significativa porcentagem de novos campi foi gerada pelo programa.

Não obstante, em que pesem as debilidades existentes no programa, principalmente em relação a estrutura física e número de docentes, é inegável a importância dele na democratização do acesso ao ES público, visto que após sua implementação a oferta de vagas cresceu de forma vertiginosa. Por mais que não equacione todas as demandas referentes ao ES brasileiro, o REUNI pode ser considerado como o passo inicial na expansão e democratização do ensino público.

2.3 EM SÍNTESE

É inegável o enérgico processo de ampliação no número de vagas e acesso ao ES, público e privado, que o Brasil experimentou na última década. Várias iniciativas do governo tornaram possível essa ampliação com destaque para o PROUNI, REUNI E FIES.

A despeito da expansão no ES proporcionada por essas iniciativas, essas não estão imunes as críticas. A crítica ao REUNI se assenta no risco a qualidade do ensino público, haja vista que a contratação de servidores e docentes não acompanhou a oferta de vagas, além da falta de recursos para ampliação da infraestrutura para atendimento aos novos estudantes. A crítica ao PROUNI se deve ao franco subsídio e fortalecimento do ES privado, considerado historicamente de qualidade inferior e em algumas instituições de qualidade duvidosa. A crítica ao FIES vai na mesma linha de subsídio a rede privada, e nos efeitos de endividamento dos egressos, dado a configuração de um mercado de trabalho formal seletivo, excludente e um amplo mercado informal.

Embora esses programas possam apresentar lacunas é inquestionável o papel dos mesmos no adensamento do ES no Brasil, em especial o acesso a população mais pauperizada. Considera-se necessária a continuidade de investimentos na rede pública para que mais pessoas consigam ingressar nessa modalidade ensino, e já na rede privada, que abriga a maioria de instituições e de estudantes, é necessário um franco investimento em qualidade, pesquisa e extensão.

Em que pese a franca expansão no ES muito ainda se tem a galgar de forma a concretizar a democratização desse nível de ensino, tornando o Brasil um País com mais equidade de oportunidades. E para tanto, é preciso refletir os perfis dos estudantes do ES, de modo a perceber se o acesso tem ocorrido de modo hierarquizado com negros, pobres e mulheres excluídos de cursos de *status*, conseqüentemente, com menores chances de boa inserção laboral.

3. O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: NÚMEROS RECENTES E DESAFIOS IMINENTES

O ES no Brasil, de longa data, é marcada por um acesso estratificado, em especial nos cursos de alto prestígio social. Em um resiliente quadro, a população pauperizada, negra e das regiões menos desenvolvidas vivenciaram menores oportunidades de formação e qualificação profissional.

Diante desta realidade, medidas vem sendo empreendidas de modo a adensar o ES. O País tem experimentado, na última década, aumento no número de instituições, públicas e privadas, do quantitativo de vagas, dos números de cursos e dos turnos oferecidos.

No bojo das ações como Fundo de Financiamento Estudantil, Programa Universidade para Todos, e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais têm ocorrido um processo, ainda que tímido, de democratização do acesso ao ES, dado a maior presença de pobres, negros e mulheres nesse nível de ensino.

Posto isso, esse capítulo objetiva analisar a expansão quantitativa do ES, nos últimos anos, apontando os avanços galgados e os desafios recentes para esse nível de ensino.

Este capítulo encontra-se dividido em três subseções. A primeira subseção apresenta uma breve revisão da literatura nacional sobre a expansão no ES. A segunda subseção aponta o avanço quantitativo recente do Ensino Superior no Brasil. E na terceira e última subseção se debate os desafios para a manutenção e expansão do ES.

Para a realização da pesquisa utilizou-se a estatística descritiva. A Análise Descritiva de dados permite a organização, a descrição e síntese dos elementos importantes observados nos dados. Nesse trabalho, são cotejados os números dos anos 2003 a 2015, utilizando as variáveis do quantitativo de estudantes no ES no ano de pesquisa, quantos deles estão na rede pública e na privada, os números por região, a cor ou raça dos discentes, o sexo, a idade, e a renda familiar per capita.

A referida análise de dados pode ser realizada por diversos instrumentos, como gráficos, tabelas e quadros. Neste capítulo serão utilizados gráficos demonstrando a evolução, por sexo, raça, e condição econômica, no quantitativo de alunos no ES. É válido salientar que ao sintetizar os dados perdas de

informações podem acontecer, no entanto, trata-se de uma perda justificável, uma vez que sintetizar os dados colabora na interpretação e clareza

A análise descritiva de dados valeu-se de informações provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2003 a 2015, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A pesquisa não apresenta dados do ano de 2010 porque foi o ano do censo demográfico e nesses anos não tem a pesquisa da PNAD.

A PNAD ao conter informações anuais sobre características demográficas e socioeconômicas da população, como sexo, idade, educação, trabalho e rendimento, e características dos domicílios, fornecem subsídios relevantes para análise do ES nos últimos anos. A PNAD é uma das pesquisas que melhor se encaixa na proposta almejada nesse trabalho, uma vez que a pesquisa realizada abrange a maior parte da população brasileira, e pode ser considerada de alta qualidade, além de ser regular em sua realização.

3.1 EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR: O QUE INDICAM AS PESQUISAS NACIONAIS

O ES no Brasil foi marcado por uma longa história de elitização, na medida em que estava fora do alcance de muitos brasileiros. As Instituições de Ensino Superior (IES) eram ocupadas de modo quase exclusivo pela elite branca, realidade que começou a ser mudada no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) com a adoção de algumas políticas, que embora de cunho neoliberal, possibilitaram o aumento de vagas, de 110,8% em oito anos de governo, na IES privadas (CALDERÓN, 2000). No que concerne a ES público, no entanto, não se presenciou no governo FHC medidas de expansão e democratização.

Durante este governo uma equipe elaborou o que os autores chamam de “A proposta”, plano referente a reformulação da educação que deveria começar pelo ES. A proposta declarava a inevitabilidade da existência de uma parceria entre o setor privado e o governo na gestão e no financiamento do sistema brasileiro de desenvolvimento científico e tecnológico (CUNHA, 2003). O objetivo principal desta reformulação do ES era aumentar o número de vagas, porém esse aumento necessariamente não poderia simbolizar gastos à União.

Por conseguinte, Silva (2016) descreve que a expansão deveria ocorrer nas instituições privadas, para isto processos de autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos e instituições do setor privado foram acrescidos. O que justifica o grande aumento no número de vagas e matrículas durante o governo FHC nas instituições privadas, que no ano de 2002 representava aproximadamente 70% do número de matrículas.

Vale ainda ressaltar que, esta proposta reporta-se ao ES federal de forma negativa, alegando que este precisaria ser revisto, mas em nada se refere ao ensino privado, que apresenta qualidade inferior (CUNHA, 2003). O fato demonstra a existência de um jogo político por traz da expansão no número de vagas nas instituições privadas.

Um momento de guinada no ES, tanto público quanto privado, se deu nos governos que procederem FHC. Em seus 12 anos de gestão o Partido dos Trabalhadores adotou diversas medidas de expansão do ES, de modo geral, mas também de inclusão das populações mais pauperizadas.

Em 2005, nos primórdios do governo Lula, inaugurou-se o processo de adensamento do ES privado, nessa feita, por meio do Programa Universidade para Todos (PROUNI). O PROUNI é um programa que fornece bolsas de estudo parciais e integrais, oportunizando a inclusão de mais estudantes no sistema de ES brasileiro privado (CATANI; HEY; GILIOLI, 2006).

Já se tratando da rede pública de ensino, a expansão universitária começa também no primeiro mandato do presidente Lula, tendo início em 2003 com a interiorização dos campi das Universidades Federais. No ano de 2003 o número de municípios que possuíam uma Universidade Federal era de 114, passando até o final de 2011 para 237 (CHACON; CALDERÓN, 2015).

Em seu segundo mandato Lula lançou o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), tendo como objetivo principal não só o acesso, mas também a permanência na educação superior, assumindo uma sequência de medidas para expansão do ensino e dessa vez na rede federal de educação (CHACON; CALDERÓN, 2015).

A expansão do ES federal é dividida em duas fases, uma que compreende os anos de 2003 a 2007, e outra após 2007 com a instituição do REUNI. Durante a expansão 1 foram criadas 08 universidades federais em diversos estados, na expansão 2 foram criadas mais 06, entre os anos de 2003 e 2010 (BARROS,

2015). Conforme MEC (2009), dados do Relatório do Primeiro Ano – REUNI 2008, os avanços foram expressivos desde o início do REUNI: houve no primeiro ano do programa um aumento de 14.826 novas vagas nas universidades federais, e, 14.825 cursos presenciais de graduação.

Além do PROUNI outra iniciativa do governo também apoiava estudantes que não tinha condições de arcar com o ES privado. Visando complementar as possibilidades de ingresso em instituições privadas instaurou-se o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), que foi criado em 1999, com objetivo de acrescer os caminhos para os estudantes que não tinham condições de cursar um nível superior em uma instituição privada por não poder arcar com os custos.

Tais políticas tornaram possível avanços no acesso ao ES, contudo, cabe indagar em que medida essa expansão foi acompanhada de democratização.

Nesse debate é relevante considerar o número de matrículas por turno, Barros (2015) salienta que, ao observar o censo nos períodos 2000/2010 percebe-se que a escolha por cursos noturnos foi predominante, representavam 56,1% do total de matrículas em 2000, chegando a 63,5%, em 2010. Ainda segundo a autora, a oferta por cursos noturnos é maior nas instituições privadas do que nas públicas, sejam elas federais ou estaduais, o que favorece uma demanda destacada pelas instituições privadas.

Os cursos noturnos são escolhidos, geralmente, por aqueles que precisam trabalhar durante o dia, na tentativa de equilibrar o estudo com a vida laboral. Assim, ainda permanece uma segregação no ES na medida em que para muitos a única opção é ingressar nas instituições privadas que oferecem cursos condizentes com as necessidades de conciliação entre a vida familiar, o estudo, e o trabalho.

As universidades públicas ao oferecem, em grande medida, cursos diurnos, e, em tempo integral, reforçam as desigualdades de oportunidades no acesso ao ES. Há de se ponderar que no período recente tentou-se mitigar essa problemática tanto pela expansão dos cursos noturnos, como dos subsídios de permanência na universidade, as bolsas alimentação, moradia, pesquisa, extensão, de modo a criar mecanismos capazes de propiciar o estudo com menor necessidade de trabalho. Porém, os inúmeros avanços ainda são insuficientes para afiançar oportunidades mais equitativas, uma vez que as

bolsas não ter valor condizente ao rendimento necessário para manutenção de uma família e aqueles que necessitam trabalhar desde tenra idade para ajudar no sustento de casa enfrentam muitas barreiras para acessar o ensino público de nível superior.

Gomes e Silva (2004, p.90) caracteriza as políticas afirmativas, como “(...) políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física”

Porém, o ES no Brasil ainda é bastante restrito, principalmente, levando em consideração a situação de pretos e pardos. A população negra representa 50,94% da população total do Brasil, segundo o Censo de 2010, mas o percentual de negros na educação superior em 2011 era de 35,8%, contra 65,7% de brancos (PAIXÃO, 2011). As diferenças de oportunidades entre negros e brancos é de longa data, e há ainda um grande caminho a percorrer no acesso ao ensino para esta população pauperizada.

Mesmo com a expansão que vem acontecendo nos últimos anos, o campus brasileiro ainda é ocupado pela população rica, e em determinados cursos de graduação, principalmente nos de alto prestígio, 9% dos estudantes cursaram o ensino médio na rede privada (RISTOFF, 2011 apud ZAGO; PAIXÃO e PEREIRA, 2016), reforçando mais uma vez a maior oportunidade que estes têm no acesso ao ES.

Geralmente os estudantes negros são aqueles que cursaram o ensino fundamental nas escolas da rede pública, sendo relevante considerar a grande disparidade que se evidencia na qualidade do ensino básico gratuito e o particular. Verificava-se, assim, que os estudantes da rede privada tinham um maior acesso ao ES principalmente pela baixa competitividade dos alunos da rede pública na seleção das Universidades públicas do Brasil (COSTA; BARBOSA e GOTO, 2010).

É possível perceber que a parcela da população mais pauperizada e que de longa data sofre com a desigualdade de oportunidades ainda enfrentam muita dificuldade no acesso ao ES, porém os programas como PROUNI e FIES tem permitido a estes o acesso ao ES privado, mesmo com a pouca variedade de

cursos e a qualidade questionável. E no ensino público também têm sido abertos caminhos, mesmo que ainda sejam para muitos inalcançável.

Em que pese nos últimos anos o Ensino Superior (ES) no Brasil tenha passando por grandes mudanças, a universalização do acesso e a democratização nela engendrada ainda está muito distante de ser alçada, o que torna premente o adensamento das políticas de expansão e inclusão nesse nível de ensino.

3.2 A EXPANSÃO RECENTE DO ENSINO SUPERIOR

A expansão do ES ganha proeminência a partir do ano de 2003, como já destacado na seção anterior. As diversas medidas, PROUNI, REUNI, FIES, adotadas no período recente, possibilitaram um avanço quantitativo nada desprezível dos estudantes no nível superior.

Como mostrado no Gráfico 3, o número de alunos que têm acesso ao ES no Brasil, seja ele público ou privado, cresceu ano após ano. Em 2003 o número de alunos era de 4,4 milhões, já em 2015 este número alçou patamar de 7,3 milhões, o que representou um aumento de 264,79%. Aumento este que é deveras significativo, uma vez que ter acesso ao ensino passou a ser mais palpável para muitos brasileiros.



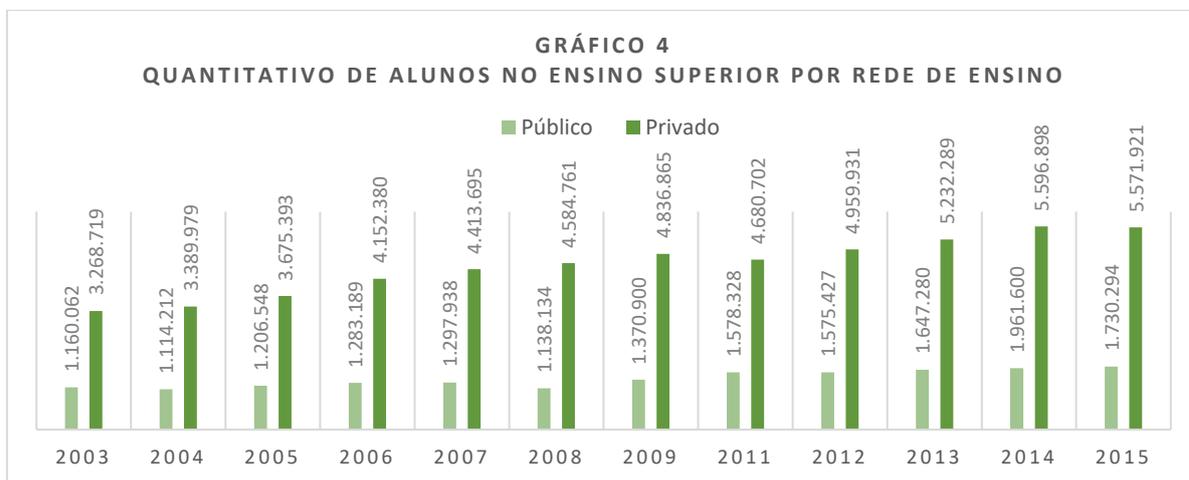
Fonte: PNAD
Elaboração Própria

O Gráfico 3 mostra que, entre 2005 e 2006, houve um aumento de 11% no número de alunos, aumento mais expressivo do que nos demais anos. Nesse interregno, o número de matrículas na rede pública de ensino saiu de 1,2

milhões, em 2005, para 1,3 milhões, em 2006, no contraponto, a rede privada saiu de 3,7 milhões, em 2005, para 4,1 milhões, em 2006, como mostra o Gráfico 4. Como o PROUNI foi implementado no ano de 2005, esse avultado aumento no quantitativo de alunos no ensino privado deve, em muito, ter sido proveniente desta iniciativa.

Outro dado significativo é a grande diferença entre o número de alunos no ES público e privado. As instituições de ensino privadas tiveram entre os anos analisados, cerca de 70,46% de aumento no número de alunos, enquanto nas instituições públicas o aumento foi de 49,15%. O que pode acontecer por diversas razões, dentre elas a facilidade no ingresso, a baixa concorrência devido ao grande número de instituições ou a gama de cursos disponíveis especialmente noturnos, o que permite que muitas pessoas que trabalham durante o dia possam ingressar no ES.

É relevante ponderar ainda que o maior número de alunos no ensino privado também se deve ao fato do ES público possuir vagas limitadas, além de muitos cursos integrais, enquanto a rede privada possui muitas vagas ociosas. Sendo assim, a explicação pode ser tanto pelo lado da oferta como da demanda, diante disso o Gráfico 2 mostra o avanço no número de alunos no ES no Brasil público e privado.



Fonte: PNAD
Elaboração Própria

Observando os números do ano de 2014 e 2015 percebe-se uma pequena queda no número de alunos no ensino privado, o que pode ter acontecido devido aos cortes feitos pelo governo nos programas de financiamento estudantil. Conforme Saldaña (2016), o governo alterou as regras do FIES nos últimos dias

do ano de 2014, o programa havia passado por uma considerável expansão entre 2010 e 2014, as novas regras limitou e tornou mais restrito o acesso ao programa. Em 2015, o número de contratos foram 313 mil, o que representa 57% menos do que o registrado em 2014.

Os Gráficos 3 e 4 mostram, claramente, os reflexos positivos das políticas de expansão nas IES no período de 2003-2015, pois ilustram a evolução no número de alunos na graduação, o que representa uma conquista significativa e ascendente no acesso ao ES.

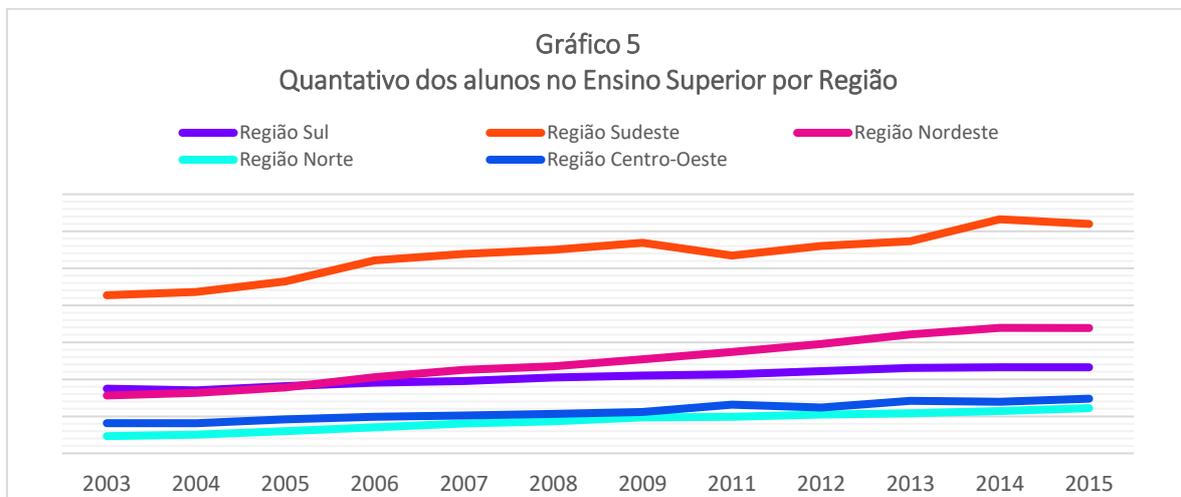
Após apontar o avanço no Brasil de forma geral, é válido também explorar como esse crescimento aconteceu em cada região. Verifica-se que o maior quantitativo é na região Sudeste, porém é preciso pensar que o grande quórum nesta região pode ser pelo fato de ser a mais populosa região do País, e, também dessa parte do País contar com maior dinamismo econômico, que conseqüentemente, gera uma demanda por qualificação profissional. No período em tela, houve um aumento de 45,17% no número de alunos nessa região, saindo, em 2003, de um patamar de 2,1 milhões para, em 2015, totalizar 3,1 milhões de alunos no ES. Na região Sul a adição foi de 32,7%, no início da série tinha aproximadamente 875 mil alunos, e, passou a ter 1,2 milhões no final.

Em contraposição ao grande quantitativo no Sudeste e Sul se apresenta o Norte, que possui um pequeno número de alunos no ES no ano de 2015. Eram 611 mil, porém, a taxa de crescimento, entre 2003 e 2015, foi de 163%, sendo mais proeminente que a presenciada nas regiões Sudeste e Sul. Portanto, a despeito do baixo quantitativo frente as regiões mais desenvolvidas, a quantidade de alunos triplicou, o que sinaliza um notório esforço de prover acesso à educação superior nos diversos cantos desse continental País.

O Nordeste está logo atrás do Sudeste, como a região com maior quantidade de discentes. Porém, a diferença em números é muito grande, mesmo com todo o avanço alcançado pelo Nordeste. Nesta região o acréscimo foi deveras significativo sendo de 116%. Em 2003, o Nordeste possuía aproximadamente 781 mil alunos no ES, passando para 1,7 milhões no ano de 2015. Por fim, a região Centro-Oeste apresenta taxa de crescimento de 81,2%, eram 407 mil, aproximadamente, passando a ser 738.105 alunos.

Sendo assim, um olhar mais atento permite entender que apesar do expressivo número de discentes no ES na região Sudeste, a taxa de crescimento

(45%) foi menor do que a presenciada na região Norte (163%), e, na região Nordeste (116%). As informações descritas estão presentes no Gráfico 5, que traça a diferença entre o quantitativo de alunos das diferentes regiões.



Fonte: PNAD
Elaboração Própria

Os dados descrevem o total de alunos cursando o ES nos anos da pesquisa, mostrando que houve uma ascensão ano após ano, em especial no ensino privado. Conquanto, embora a expansão do ES no Brasil nos últimos anos seja evidente, muitos desafios ainda estão postos, como por exemplo a inserção de jovens no ES e ainda há uma busca pela igualdade de gênero e promoção do reconhecimento da abrangente diversidade étnico-raciais presente na sociedade (ASSUMPÇÃO, 2014).

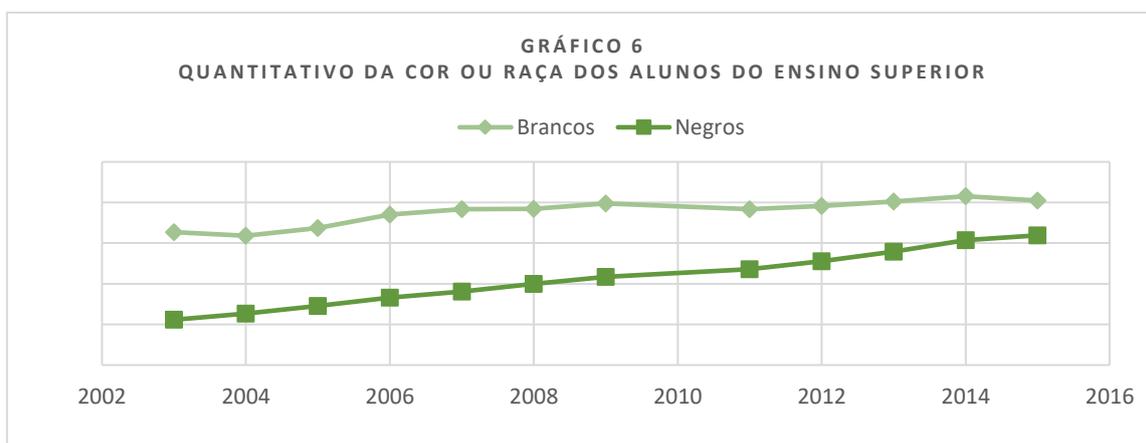
Negros e brancos sempre tiveram oportunidades diferentes na sociedade e no acesso ao ensino não foi diferente. Por conta disso, as políticas afirmativas são criadas visando minimizar essas desigualdades. Os argumentos favoráveis as políticas afirmativas concentram-se exatamente no, “reconhecimento de que o Brasil é um País racialmente desigual e que tal situação é fruto de discriminação e preconceito, e não de uma situação de classe social” (LIMA, 2010, p.87).

Diante disso, essas ações afirmativas buscam através da promoção de tratamento especial e diferenciado, resgatar a equidade de oportunidades entre os diversos grupos raciais existentes no País, preferencialmente para àqueles historicamente marginalizados. Por tanto, esse tipo de política visa, através do tratamento desigual aos que são desiguais na sociedade, tornar possível a

igualdade de oportunidades, que tradicionalmente foi e ainda é negada aos grupos que são discriminados racialmente (JACCOUD; BEGHIN, 2002).

Sendo assim, as ações realizadas pelo governo têm como finalidade minimizar as desigualdades sociais. A ampliação do acesso ao ES tem nesse caminho de enfrentamento das desigualdades destacado papel, especialmente pelo fato das IES abrir caminhos, para que a população mais pauperizada e discriminada, galgue mais e melhores oportunidades no mercado de trabalho, e, conseqüentemente abram-se as chances de mobilidade social.

O Gráfico 6 mostra que mesmo com o progresso no número de negros a educação universitária no Brasil ainda é ocupada em sua maioria pela população branca. Todavia, o movimento aparenta ser de convergência dado o significativo aumento do quantitativo de negros. A taxa de crescimento da população negra foi nada menos de 186%, entre 2003 e 2015 contra 24% a população branca.



Fonte: PNAD
Elaboração Própria

De acordo com dados da PNAD 2015, os negros representam 53,92% da população brasileira, enquanto 45,22% se declaram como brancos, mostrando que o campus brasileiro é aproximadamente 20% mais branco que a sociedade brasileira, mesmo com toda a expansão ocorrida nos últimos anos (RISTOFF, 2012).

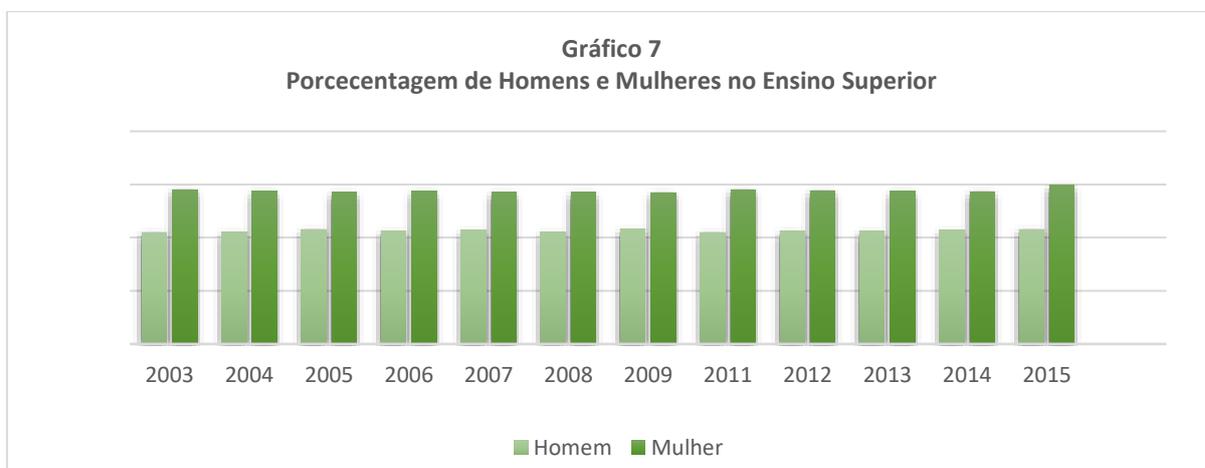
É notório que pretos e pardos vem galgando seu espaço nas IES, na medida que antes representavam 1,1 milhão dos estudantes e, em 2015, eram 3,2 milhões. Porém, a supremacia branca ainda é notória: os brancos, em 2003, eram 3,2 milhões, passando a ser 4 milhões, em 2015. Lima (2010) diz que o início do governo Lula, simboliza uma significativa mudança no Movimento Negro e na condução de políticas afirmativas com perspectiva racial, sendo assim

esses números mostram uma evolução que pode ser resultado das políticas afirmativas do governo.

Contudo, esse expressivo alargamento no número de alunos no ES não alcançou homens e mulheres de maneira uniforme, dado que em todos os anos analisados as mulheres são maioria (Gráfico 7). Talvez esse seja um dos poucos indicadores no qual as mulheres apresentam vantagem frente aos homens. Guedes e Araújo (2011) relatam que muitas mulheres buscando sobreviver apenas do seu próprio salário acabam sendo obrigadas a investir na disputa por um bom lugar no mercado de trabalho. O que deve justificar sua busca crescente pelo nível superior e preparação dele proveniente a inserção no mundo laboral.

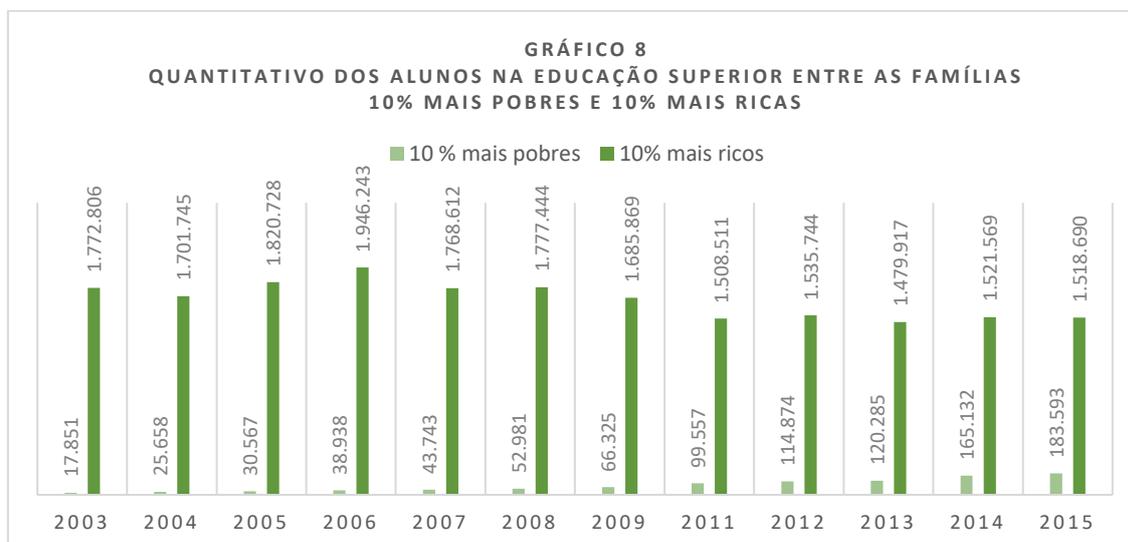
Em que pese a maior concentração das mulheres no ES, que se reflete em uma média de anos de estudo que suplanta a dos homens, a inserção feminina no mercado de trabalho ainda é menor que a masculina, em situação mais precarizada, e, com menores rendimentos laborais. Os avanços educacionais, por parte das mulheres, não foram capazes de romper estereótipos que criam a imagem da mulher como uma força de trabalho secundária, portanto, com menor prestígio social.

Mas, como a defesa aqui é por equidade de gênero é preciso compreender as diferenciações educacionais entre homens e mulheres e buscar a sua equiparação. Este desequilíbrio na educação pode encontrar fundamento na entrada precoce de jovens e adolescentes no mercado de trabalho, enredando a conciliação entre trabalho e estudo, ou ainda na situação de vulnerabilidade que se encontram principalmente os negros (ASSUMPÇÃO, 2014).



Fonte: PNAD
Elaboração Própria

Além da maior presença de negros, outro fato que merece relevo é o espaço que vem sendo galgado pelos pobres no ES.



Fonte: PNAD
Elaboração própria

O Gráfico 8 mostra que em relação as famílias 10% mais ricas houve uma desaceleração de 14% no quantitativo de alunos na ES, já em relação as famílias dos 10% mais pobres houve uma expansão de nada menos que 928%. Portanto, embora os ricos ainda representem a grande maioria dos estudantes de nível superior, os pobres, notoriamente, têm encontrado seu espaço nesse ensino.

É evidente, portanto que nos últimos anos houve uma grande ampliação do acesso ao ensino, o que pode estar ligado as políticas, neste caso em especial, as políticas afirmativas direcionadas a pessoas colocadas a margem. O número de estudantes que estão entre os 10% mais pobres embora ainda seja relativamente baixo, houve um grande acréscimo, onde outrora eram 17.851 discentes, no ano de 2003, passou a ser 183.593, em 2015.

Existe ainda um longo caminho a ser galgado para que haja uma inserção significativa de estudantes de baixa renda, porém essa é uma tendência que precisa ser mantida para que os avanços demonstrados anteriormente, que representam um processo de democratização da ES, não se percam nos próximos anos.

3.3. DESAFIOS IMINENTES E FUTUROS

Como apontado na subseção anterior um notório avanço no ES foi percebido no País, em que pobres, negros, e as populações de regiões menos desenvolvidas passaram a ter acesso a esse ensino, devido as iniciativas do governo e seus diversos programas visando tornar esta modalidade mais democrática. Este acesso não ocorreu apenas em termos quantitativos, mas houveram também políticas de amparo aos estudantes visando a permanência e maior qualidade no ES.

Se o trajeto seguido, na última década, foi de expansão e inclusão cabe ponderar qual o cenário futuro do Ensino Superior no País, diante da nova conjuntura política e econômica que se apresenta. Neste sentido, este capítulo aponta dois elementos que podem colocar em xeque o avanço da ES no Brasil, são eles: a Emenda 95; e um movimento aparente de descrença atual na atuação do Estado conjuntamente com o Relatório do Banco Mundial e suas críticas ao ES gratuito. As próximas subseções discorrem esses elementos.

3.3.1 Os riscos da Emenda 95

A Emenda 95 estabelece um Novo Regime Fiscal (NRF) para União, com previsão de duração de 20 anos, e possibilidade de revisão apenas passados 10 anos. O NRF estipula um teto para as despesas primárias da União, tendo por ano base o de 2016, ou seja, a despesa primária, em termos reais, ficaria congelada no ano base, sendo atualizado os valores pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (IPCA).

Esse NRF ao estipular um teto para as despesas primárias, que concentram os gastos na área de educação, saúde, assistência e previdência social, representa um franco risco de rompimento na trajetória até então seguida de adensamento da provisão de serviços públicos essenciais à população. Nesse sentido, é importante ressaltar que, embora tenham sido muitos, os avanços ainda foram insuficientes para afiançar uma oferta pública universal como prevê a Constituição de 1988, em especial se tratando do ES. Somente 14% dos brasileiros possuem ES, de acordo com o relatório da OCDE-Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (CANCIAN, 2016), uma porcentagem que revela como esse nível de ensino ainda é pouco acessível.

A Emenda 95, claramente, põe em xeque a consolidação de um Estado de Bem-Estar Social avançado, podendo, inclusive, levar a regressão do mesmo. Conforme Comparato et al (2016) essa proposta, que se apresenta em um contexto de crise política e econômica, é uma proposição de ajuste fiscal que representa um retrocesso vedado aos direitos fundamentais constitucionais, sem, todavia, apresentar ganhos de longo prazo.

O congelamento dos gastos sociais pelas próximas duas décadas, imposto pela Emenda 95, marca a ruptura com experimento redistributivo levado a cabo no País no período recente, além de adiar a esperança de um País mais igualitário (KERSTENETZKY, 2017).

O Brasil havia vivenciado uma queda da taxa de pobreza de 14 pontos percentuais (p.p) e da extrema pobreza de 4,18 p.p., de 2004 a 2014, pelos dados da PNAD. Esse período testemunhou também uma queda, conforme Osório (2015), de 9,7% no índice de Gini. Acredita-se que o comportamento descendente desses indicadores em muito se deve as políticas do Estado tais como valorização do salário mínimo, formalização do mercado de trabalho, o Programa Bolsa Família (PBF), o Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outras ações sociais. Todavia, se a suavização da pobreza parece incontestado, em relação a desigualdade pesquisas recentes se valendo da ponderação da Pnad pelos dados da Receita Federal, atestam, como em Souza e Medeiros (2017), um cenário mais de estabilidade do que de queda, entre 2006 e 2014.

Em que pese os avanços em termos de promoção da cidadania inclusiva serem inegáveis no período recente, notoriamente, ainda se tem um longo trajeto a ser percorrido em prol de um País justo e solidário, algo que não se vislumbra de ser alcançado com uma medida de ajuste fiscal que compromete os gastos sociais.

A Emenda 95 vai justamente na contramão da trajetória ascendente que estava sendo seguida no gasto social. O gasto social federal, conforme a Secretária do Tesouro Nacional, de 2003 a 2015, presenciou um aumento de aproximadamente 6 p.p. em relação ao PIB (Produto Interno Bruto), crescimento que não pode ser considerado desprezível.

O cenário futuro, conquanto, é bastante preocupante na medida que o avanço do gasto social não foi suficiente para colocar o Brasil em níveis irrisórios

de pobreza e desigualdade, suscitando o questionamento de qual será o comportamento desses indicadores em um contexto de retrocesso nos mesmos.

Assim, não parece um caminho promissor para o desenvolvimento do País uma Emenda Constitucional que limita a despesa primária, conseqüentemente os gastos sociais dado que esse é o maior componente dessa despesa. Nessa direção, Vazquez (2016) aponta que ao invés de travar os gastos públicos, o mais acertado seria identificar que tipo de gasto público poderia apresentar maior efeito multiplicador, já que claramente o aumento das desonerações e subsídios concedidos ao setor privado na prática não alcançou o objetivo esperado de estimular o investimento produtivo, tirando o País da crise. Se o caminho das desonerações fiscais não alçou sucesso para mobilizar a economia, certamente, não será a redução dos gastos do Estado que afiançará esse resultado.

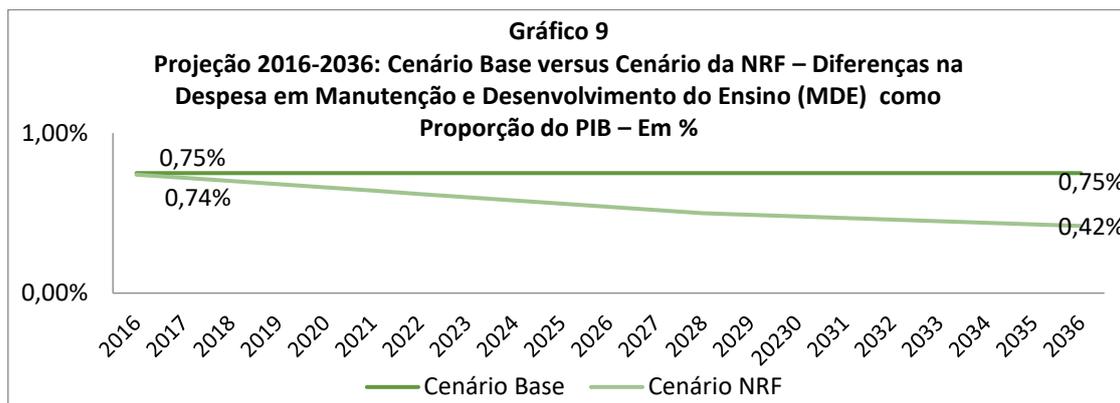
Portanto, o Novo Regime Fiscal não parece uma rota promissora na medida que atua na contramão da continuidade do enfretamento da pobreza e desigualdade social e sem nenhuma garantia de propiciar resultados satisfatórios em termos confiança na solvência do Estado.

O que se pode afirmar, de modo contundente, em relação a Emenda 95 é que esse esforço de ajuste fiscal, conforme Paiva et al (2016) é um risco de descontinuidade de serviços socioassistenciais e constrangimento nas proteções no campo da garantia de renda operada pelo BPC e pelo PBF, e, para Vieira e Benevides (2016) um premente risco a manutenção do direito à saúde no País.

Não se quer aqui desconsiderar o problema fiscal que o País enfrenta, mas apontar que a rota que está sendo seguida não tem muitas perspectivas de favorecer o crescimento, como pode já ser notado a persistência da crise econômica até 2018, além de comprometer a oferta socioprotetiva já afiançada pelo ainda incipiente Estado de Bem-Estar brasileiro.

Estimativas que contrapõem um cenário base (manutenção das regras e políticas atuais) com um cenário com vigência da Emenda 95, elucidam em que medida a oferta das políticas públicas podem ser lesadas. Se tratando da educação, foco desse trabalho, as alterações nas regras do cálculo do nível mínimo de aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) em

um contexto de NRF reduziria, conforme estimativas de Ribeiro e Gonzalez (2016), o piso de aplicações em mais de R\$ 380 bilhões no período de 20 anos.



Fonte: PLDO (2017) e IBGE

Elaboração: Adaptado de Ribeiro e Gonzalez (2016)

O Gráfico 9 mostra que no Cenário Base a aplicação mínima federal em MDE seria de 0,75% do PIB, durante os próximos 20 anos. Já no Cenário NRF se presenciaria uma redução para 0,55% do PIB, em 2026, e 0,42% do PIB, em 2036.

Importante frisar que a despeito dos avanços na educação, Comparato et al (2016) mostra que hoje aproximadamente 2,7 milhões de crianças e adolescentes, de 4 a 17 anos, não estão inseridos se quer na educação básica, sendo a Emenda 95 um grande perigo de manutenção e avanço na exclusão ao acesso educacional básico, e, por consequência, ao ES.

É perceptível, portanto, a premente ameaça de rompimento da trajetória até então galgada no acesso à educação, em especial o caminho buscado de promoção da democratização do ES, que tem sido considerado, nesse contexto de ajuste fiscal, um investimento muito caro.

3.3.2. Aparente descrença na atuação Estatal e o questionamento sobre a gratuidade do Ensino

Desde 2015 o Brasil tem presenciado um dos momentos mais conturbados em sua história recente, com a conjugação de uma crise política e econômica que no presente momento não aponta sinais de resolução. Esse cenário, nada alentador, tem refletido em uma descrença popular nas instituições políticas, na economia e na própria atuação do Estado.

O que o País parece experimentar hoje é um adensamento de um movimento de descrença na atuação do Estado já presente nas manifestações de 2013. As jornadas de junho, como muitos chamaram, foi um momento singular, no qual foi exposto as queixas e demandas da sociedade.

Em que pese o estopim das manifestações ter sido o aumento da tarifa do transporte coletivo, com 37,60% dos manifestantes aderindo ao movimento por esse motivo, à medida que a manifestação se avolumava, tanto em quantitativo de pessoas como na dimensão territorial, anseios bem diversificados eram apresentados, como pode ser visto no Quadro 1. Dentre as razões apresentadas pelos manifestantes para irem às ruas destacaram-se, além do transporte público, o ambiente político (29,90%), os Gastos com a Copa do mundo (4,50%), o serviço de saúde (12,10%), os serviços de educação (5,30%), e a PEC 37 (5,50%).

Quadro 1
Razões das manifestações de 2013

Transporte Público	37,60%
Ambiente Político	29,90%
Gastos com a Copa do Mundo	4,50%
Saúde	12,10%
Reação à ação violenta da polícia	1,30%
Justiça e segurança pública	1,30%
Educação	5,30%
Contra a PEC 37	5,50%
Por direitos e democracia	0,60%
Administração Pública	0,80%
Outras causas	0,80%
Nenhum	0,10%
Não respondeu	0,20%

Fonte e elaboração: Ibope, 2013³

Todos os motivos apontados, de certa forma, tangenciam a atuação do poder público, o que evidência um sentimento popular de descontentamento com as ações do Estado.

Dentre os motivos que mobilizaram a manifestação cabe destacar as queixas da população em relação a oferta e qualidade dos serviços de saúde e educação. Nesse aspecto, Silveira e Passos (2018) chamam a atenção para o fato de que as demandas nas manifestações de 2013 por políticas públicas apresentaram interpretações na literatura tão controversas como são as análises

³ Disponível em: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2013/06/veja-integra-da-pesquisa-do-ibope-sobre-os-manifestantes.html>

sobre os avanços sociais na história recente. Conforme os autores, um grupo de entusiastas, que enxergaram a última década como inclusiva, entenderam os cartazes pedindo mais saúde e educação pública em uma linha pós-materialista, ou seja, anseio de amplitude na oferta e qualidade dos serviços. Já os céticos a conquistas concretas na última década, perceberam no movimento de 2013 o desagrado da população como o modelo de desenvolvimento adotado. Os autores defendem que a mesclagem das duas interpretações concede um significado mais autêntico para a compreensão de um movimento daquela magnitude.

As manifestações de 2013, portanto, apresentaram claros sinais de que a população não estava plenamente satisfeita com a atuação do Estado, pelo menos no que concerne aos serviços públicos e a tributação que lhes financia. Cruz e Bonifácio (2014) seguem essa interpretação ao apontarem que os pedidos por redução nos impostos simultaneamente a demanda por escolas e hospitais dentro dos critérios do chamado “Padrão FIFA” refletem, notoriamente, o questionamento com a eficiência do setor público e a qualidade dos serviços prestados.

Em relação a essas demandas Fontanelle (2016) aponta que os cartazes pedindo hospitais e escolas “de grife”, ou seja, “padrão Fifa”, refletem em parte a “falência” do serviço público dado a má qualidade, mas também uma aspiração latente da população pela rede privada e o sinal de ascensão social que seu consumo representa. Para a autora essa reivindicação alinha-se com a perspectiva de um consumidor-cidadão e seu sonho consumista, demanda muito mais próxima de ter acesso a rede privada do que da melhoria do serviço público.

Além das demandas nas manifestações de 2013 essa descrença na atuação do Estado pode ser percebida no posicionamento mais conservador da sociedade em relação ao enfrentamento da desigualdade, e intervenção na economia, como pode ser visto no Gráfico 10.

Percebe-se uma trajetória ascendente no não apoio da sociedade em relação a intervenção do Estado na redução da desigualdade, com aceleração depois de 2012. No ano de 2010 uma parcela de 7% da população era contrária a atuação do Estado no combate à desigualdade, passando a 19%, em 2016, um aumento de 12 p.p.

Em relação à atuação do Estado na economia percebe-se que a sociedade ficou mais conservadora depois de 2012, com o aumento de 10 p.p em relação a 2016 no desacordo ao intervencionismo do Estado.



Fonte: Barômetro das Américas
Elaboração: Adaptado de Silveira e Passos (2018)

Em relação a posição da sociedade frente a tributação Almeida (2010), com *survey* do ano de 2009, encontra que os brasileiros preferem a suavização dos impostos, mesmo que seja acompanhada de menos programas sociais. Para o autor, o fato sinaliza para um desejo de ter o dinheiro em mãos para decidir como gastar do que financiar a provisão de bens e serviços públicos. Nessa linha, Silveira e Passos (2018) também apontam que a maioria dos brasileiros se apresenta contrária a elevação de impostos para poder expandir a oferta dos serviços de saúde e educação, e, entre 2010 e 2012, os brasileiros ficaram ainda menos favoráveis. Para os autores, há indício de que se robusteceu no Brasil recente o conservadorismo econômico.

O debate aqui realizado aponta para a razoabilidade da hipótese de que, no período recente, a sociedade brasileira passa um momento de descrença na atuação do Estado, e, certamente, o desajuste econômico e político que o País enfrenta tem favorecido o adensamento desse ceticismo.

Ao que tudo indica a população brasileira enfrenta um momento de desconfiança na capacidade estatal de prover bem-estar social, o que fortalece argumentos favoráveis ao um Estado mais enxuto e menos intervencionista. Considerando a conjuntura do País esse sentimento pode fortalecer a resistência em relação a tributação, em especial para financiar a área social, com reflexos no enfraquecimento da oferta pública.

Portanto, a posição mais conservadora da sociedade em relação a atuação do Estado pode levar a um movimento contrário a trajetória aditiva que estava sendo seguida no ES, de mais alunos, mais cursos, mais universidades, interiorização e permanência. Não parece loucura apontar a atual descrença no Estado como um risco premente a democratização do ES que estava sendo buscada, quanto mais considerando a agenda que o Banco Mundial tem pautado de crítica a gratuidade desse nível de ensino no Brasil.

O relatório do Banco Mundial diz que na última década as despesas com ES cresceram depressa, e no ano de 2015, 0,5% do PIB foi destinado as universidades federais. Aponta que os estudantes de universidades públicas custam muito mais do que os estudantes de universidades privadas, cerca de duas a três vezes mais. Ainda descreve que o valor relacionado ao conhecimento dos estudantes federais não é muito diferente daqueles que estão na rede privada, criticando a qualidade do ensino brasileiro, que embora tenha custado mais caro não melhorou em desempenho.

O documento ainda diz que a universidade gratuita é injusta, uma vez que 65% dos alunos estão entre os 40% mais ricos. E os mais pobres, que não tem acesso à universidade pública, a única opção é o FIES. Sugerem, portanto, o fim da gratuidade da universidade pública, fornecendo bolsas para aqueles que não podem pagar.

Não é recente a atuação do Banco Mundial na defesa de políticas públicas focalizadas nos mais pobres, com o discurso de que elas são mais eficazes no combate à desigualdade. Porém, as pesquisas que investigam os impactos fiscais das políticas sociais chamam a atenção para o papel redistributivo dos serviços públicos universais, e no caso do Brasil Silveira e Passos (2017) mostram que as políticas de saúde e educação, dentre diversas ações, apresentam os maiores impactos em termos de equidade.

Embora se reconheça que as universidades públicas ainda são em muito ocupadas pela elite do País, o caminho para promoção de justiça social não é pela desconstrução do ensino público, e sim pela promoção do maior acesso a população pobre as universidades públicas, medida que tem sido galgada através das políticas afirmativas.

Conquanto, em um cenário de avanço do conservadorismo na sociedade tem ganhado espaço esse debate pautado pelo Banco Mundial de crítica a

gratuidade do ES no Brasil, com risco de retrocesso no avanço recente de expansão do ES.

3.4. EM SÍNTESE

A história da ES no Brasil é marcada por um processo de estratificação e marginalização. Por longa data, ter um curso superior era algo acessível apenas a elite brasileira, que tem cor e sexo bem definidos: homens brancos. Outros tons, todavia, colorem a história recente desse nível de ensino. A última década, no bojo dos governos de esquerda, presenciou um adensamento das políticas sociais e, entre elas, da ES.

Nesse contexto, segundo dados da PNAD, de 2003 a 2015, o número de alunos no ES cresceu 264,79%. Movimento de expansão que se deu tanto no setor público quanto no privado, com mais relevo no último. Esse processo de expansão da ES só foi possível devido a diversas medidas do governo federal tais como: o PROUNI, O REUNI e o FIES, fato que revela que, no período recente, houve um claro esforço governamental de promover o acesso a esse nível de ensino.

Como principais achados dessa pesquisa destacam-se: o expressivo crescimento de 928% no quantitativo de pobres na ES, e o crescimento da população negra de 186%, entre 2003 e 2015. Por fim, com a interiorização dos campi, nas regiões que outrora dispunha de poucas universidades, como no caso da região Norte e Nordeste, houve um acréscimo de 163% e 116%, respectivamente, no número de alunos no ES.

Assim, o aumento expressivo do quantitativo de população negra, pobre, e do acesso a ES nas regiões menos desenvolvidas do País, apontam para um avanço com inclusão de populações até então excluídas, ou seja, um processo de expansão com alguma medida de democratização.

Todavia, o cenário futuro para a política da educação não é dos mais promissores. Dois elementos têm apontado para incertezas em relação ao adensamento, ou até mesmo a manutenção, dessas políticas, são eles: a Emenda 95; e a descrença na atuação estatal conjuntamente com as críticas a gratuidade da ES pautado pelo Banco Mundial.

Em relação ao primeiro elemento convém destacar que a Emenda 95, que estabelece um teto para as despesas primárias da União, representa, na prática,

uma limitação as ações do governo na área social. Nessa direção, estimativas apontam perdas bilionárias para educação, o que certamente interromperá a trajetória até então seguida pela ES.

O segundo aspecto é que o Brasil parece experimentar um movimento de conservadorismo que tem endossado a descrença em relação a atuação do Estado na promoção do bem-estar social. As queixas da sociedade em relação ao peso elevado da tributação e a baixa oferta e qualidade da oferta pública pode favorecer o desfinanciamento do Estado, com reflexo na mitigação das políticas sociais em voga. E essa descrença atual parece se reforçar no bojo das críticas ao Ensino Superior e sua gratuidade pautada pelo Banco Mundial.

O relatório do Banco Mundial diz que na última década as despesas com esse nível de ensino cresceram depressa, sem ser acompanhada de qualidade, o que desponta o questionamento se de fato deve-se manter esse pesado investimento. Esse debate que sintoniza com o movimento conservador que o País atravessa, parece ganhar proeminência no País, podendo comprometer os avanços galgados e interromper ou até mesmo reverter a trajetória de adensamento do ES.

Diante do exposto, o cenário futuro é preocupante, com notórios riscos de retrocesso no ainda tímido processo de expansão e democratização do ES.

4. PERFIL DOS ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: O RETRATO DE 2015

Nos últimos anos, o Brasil vivenciou uma era de expansão do acesso ao Ensino Superior (ES) no bojo das iniciativas do governo federal, tais como REUNI, PROUNI e FIES. Essas ações visavam avançar a qualificação profissional no País, expandido o quantitativo de instituições, de vagas e de cursos.

Notoriamente, como atestado nos outros capítulos, essas iniciativas em prol da expansão do acesso ao ES lograram resultados em termos de redução da segregação social, com o avanço do acesso da população pobre, negra e das regiões menos desenvolvidas nessa modalidade de ensino. Não obstante, cabe refletir os limites dessa expansão em relação a um autêntico processo de democratização, na medida em que o acesso ainda parece se dar de forma hierarquizada. Um exemplo disso, dentre outros aspectos, parece ser que a população outrora marginalizada, como negros e pobres, vem acessando, de modo geral, o ES, porém, por meio das instituições privadas que são consideradas de menor qualidade em relação às públicas.

Assim, é imperativo ponderar por quais caminhos (tipo de instituição e cursos) tem se dado o maior acesso ao ES no Brasil, de modo a investigar, em vias concretas, se a expansão é acompanhada de democratização. Tendo em mente esse debate faz-se necessário conhecer o perfil dos estudantes do ES, com base no Censo Escolar, de modo a delinear a posição ocupada pelos ingressantes nesse nível de ensino.

O objetivo deste capítulo é, portanto, promover um debate sobre o dilema expansão versus democratização, investigando, para tanto, o perfil dos ingressantes no ES no Brasil, tendo como referência o ano de 2015 e alguns cursos considerados de elite (economia, direito, medicina e engenharias) e as licenciaturas.

Esse capítulo encontra-se dividido em três subseções, a primeira subseção versa sobre o debate expansão e/ou democratização vivenciado pelo Brasil no período recente; e a terceira traça o perfil dos estudantes do ES, no ano de 2015, cotejando os cursos de elite com as licenciaturas.

Para trabalhar os dados deste capítulo, a pesquisa valeu-se, também, da estatística descritiva. A análise descritiva de dados foi realizada mediante

informações provenientes do Censo Escolar de 2015, sendo esta base de dados mais adequada para investigar esse fato porque ela contém todas as informações dos ingressantes no ES, bem como define variáveis como sexo, raça, categoria administrativa, o que permite traçar um perfil amplo dos ingressantes.

Foram cotejadas informações acerca do perfil daqueles que ingressaram nos cursos de licenciatura, que engloba todas as licenciaturas como definido pelo censo, e os que tiveram acesso a cursos de elite. Para definir a variável elite foram selecionados os cursos de medicina, direito, economia e algumas engenharias, uma vez que como descrito por Medeiros e Galvão (2015) esses cursos podem ser considerados cursos de elite por oferecerem maiores possibilidades de fazer parte das categorias mais superiores dos rendimentos.

4.1 A EXPERIÊNCIA DO BRASIL RECENTE NO ES: EXPANSÃO COM DEMOCRATIZAÇÃO?

As evidências sobre a segregação social que ainda marca o ES no Brasil tornam premente o debate, devidamente embasado, sobre a experiência recente de adensamento nessa modalidade de ensino.

Uma expansão para ser considerada concreta exige o aumento no número de instituições, número de vagas, de cursos, bem como a ampliação nos turnos, estendendo-se até o noturno. Nas palavras de Ristoff (2012, p.15), “as características mais importantes dessa expansão são a interiorização e a redistribuição regional – reduzindo a histórica desigualdade na oferta de vagas no Ensino Superior”.

Aumentar o número de instituições possibilita que haja um acréscimo no número de vagas, conseqüentemente promovendo mais espaço e oportunidades de acesso, em especial em regiões menos desenvolvidas do País. Bem como, a ampliação dos cursos noturnos, tornando o ES acessível aos trabalhadores. Além disso, é importante ressaltar que essas ações devem ser acompanhadas de programas de permanência, porque uma real expansão precisa combater a evasão nas instituições.

Todavia, um processo de expansão por si só não tem a capacidade de determinar as pessoas que ocuparão as novas vagas, instituições e cursos, o que faz necessário ponderar a quem tem atendido esse enérgico processo de

expansão. Nas palavras de Silva et al (2016) o simples processo de expansão não dá conta de resolver o problema da democratização. Nesse dilema se sustenta o debate e o contraponto da literatura, na análise do período recente, sobre democratização versus expansão.

Para Gouvea (2009), uma real democratização é um processo pelo qual todos os segmentos da sociedade possam povoar o ambiente universitário, no entanto, ele diz que a proposta de democratização ao qual o governo se propõe restringe-se a permitir que todos os estratos da sociedade possam se ver representados nesse espaço e não necessariamente a universalização do espaço para todos.

Já para Silva et al (2016) para que haja a democratização o primeiro passo é o aumento do número de vagas, seguido da garantia de permanência aos ingressantes, permitindo-os enxergar a possibilidade de conclusão do curso. Portanto, democratizar é permitir que seja possível o ingresso no ES de forma proporcional a qualquer pessoa, além de permitir que os mesmos consigam se manter no curso de maneira a, de fato, refletir o retrato da população brasileira.

Tendo em vista que o País é composto por uma população, em grande parte, negra e pobre, uma efetiva democratização deveria garantir a oportunidade igual de acesso a esses grupos populacionais. No entanto, de longa data, os brancos e ricos possuem maior facilidade de ingresso por terem melhores oportunidades de ensino nos graus anteriores ao universitário.

Diante disso, parece factível considerar o experimento de adensamento do ES como um processo mais de expansão do que de democratização. No entanto, Pereira e Silva (2010), consideram que a expansão é o caminho para a democratização, porém é necessário um conjunto de outras ações para que sejam promovidas iguais condições de acesso e permanência.

O aumento quantitativo do ES é apenas um lado do processo de democratização, pois uma democratização genuína precisa conseguir romper a estratificação social de acesso e de permanência. Na mesma direção Ristoff (2008, p.45) afirma que:

Se a palavra de ordem da década passada foi expandir, a desta década precisa ser democratizar. E isto significa criar oportunidades para que os milhares de jovens de classe baixa, pobres, filhos da classe trabalhadora e estudantes das escolas públicas tenham acesso à educação superior.

Dubet (2015) considera que, de fato, houve um processo de democratização, não só no Brasil, mas na maioria dos países. Nas palavras do autor essa democratização foi a abertura das portas do ES a todas as classes sociais, favorecendo aqueles que historicamente estiveram a margem do ES.

Para Crahay (2002) as ações do governo podem ser consideradas como medidas de democratização, porque vem acompanhada pela preocupação de igualdade dos resultados. Na mesma direção Souza e Brandalise (2017, p.524) afirmam que, “este é um dos papéis das políticas afirmativas, democratizar as oportunidades ao ES e promover a igualdade entre os cidadãos”.

Os dados do capítulo anterior permitem inferir que houve, em certa medida, um processo de democratização do ES dado o avanço da presença de pobres e negros, e nas regiões menos desenvolvidas um adensamento dessa modalidade de ensino. Mas, se um olhar geral sobre o ES permite essa conclusão, cabe refletir se essa é uma democratização que alcança todos os espaços ou se os cursos de elite continuam reservados aos ricos brancos.

Para tanto, nas subseções seguintes, será contraposto o perfil dos estudantes que ingressaram nos cursos de elite selecionados e o perfil dos que ingressaram na licenciatura no ano de 2015, tornando possível a reflexão acerca da democratização do ensino.

4.2 A POSIÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

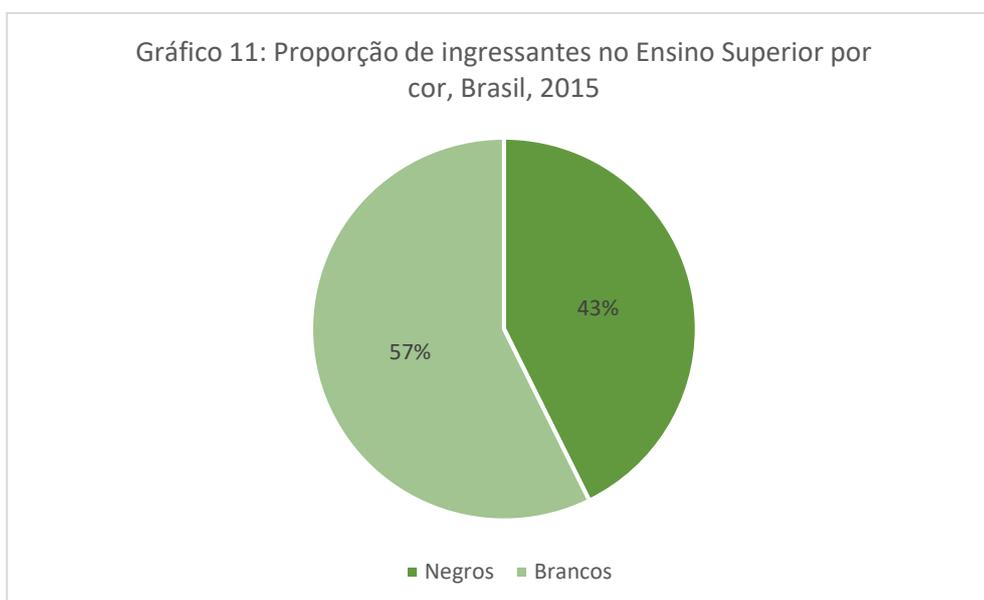
Nos últimos anos efetivamente presenciou-se o adensamento do acesso ao ES no Brasil. Os programas que favoreceram a expansão possibilitaram maior igualdade de oportunidades, colaborando com a minimização das desigualdades socioeconômicas no País.

Uma vez que com o passar dos anos a educação passou a “objetivar a formação do cidadão para ocupar papéis determinados em sociedade de acordo com a classe social a que pertenciam” (CARVALHO, 2016, p. 27), a busca pelo ES e de melhores oportunidades no mercado de trabalho, bem como melhores remunerações se tornou bastante expressiva.

Portanto, entender o perfil das pessoas que ingressam no ES permite supor que espaço as mesmas ocuparão futuramente no mercado de trabalho, bem como entender se a expansão é acompanhada de democratização.

4.2.1 Perfil geral

Como já discutido anteriormente o ES brasileiro, de longa data, é ocupado pela população branca, não tendo havido muitas mudanças nesse cenário. Nota-se que mesmo com as recentes ações do governo em busca da expansão do acesso, a maioria dos ingressantes no ES, como pode ser visto no Gráfico 11, foram brancos, com 57%, contra 43% dos negros. Portanto, a composição do ES majoritariamente pela população branca destoa da sua presença na população (46% branca e 54% negros, PNAD 2015), ratificando as evidências de uma supremacia branca.



Fonte: Censo Escolar do Ensino Superior 2015
Elaboração Própria

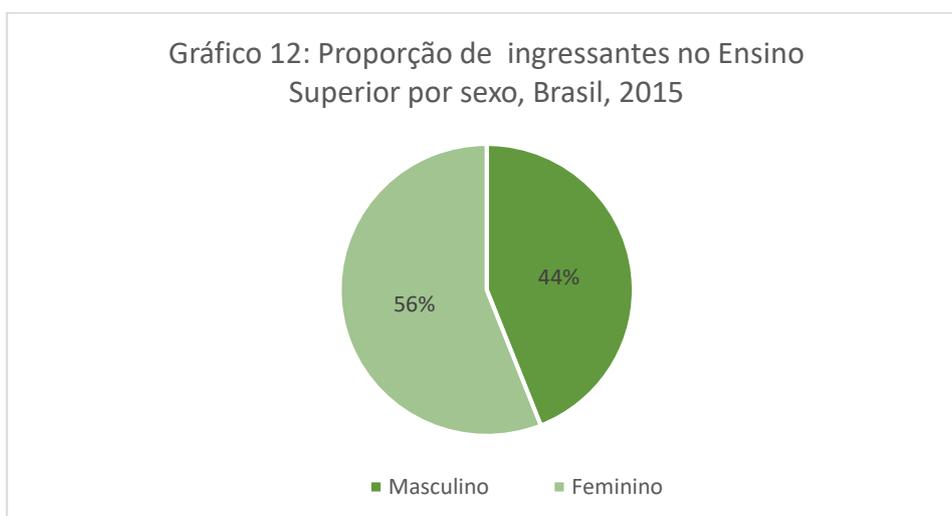
A maioria dos ingressantes no ano de 2015 foram mulheres, 56% contra 44% de homens (Gráfico 12), o que pode ser considerado um avanço para as questões de gênero dado as mulheres sempre encontrarem-se em posição desfavorável na sociedade. No entanto, olhando a população de mais de 18 anos, conforme a PNAD de 2015, não há indícios de uma supremacia feminina, na medida em que a porcentagem de ingressantes no ES se aproxima do valor da proporção de pessoas por sexo (53% mulheres e 47% homens).

A busca das mulheres por uma maior qualificação é, em muito, uma tentativa de encontrar amparo no mercado de trabalho em situação menos precarizada, além de maior rendimento laboral, o que nem sempre se torna realidade. Contrapondo homens e mulheres com nível superior, percebe-se, no

ano de 2015 pelos dados da PNAD, uma diferença salarial expressiva, sendo que as mulheres ganharam 61,25% do rendimento masculino.

Conforme Assumpção (2014), a batalha por equidade de gênero ainda se encontra em curso, sendo as conquistas alcançadas fruto de longa luta feminina por reconhecimento, respeito e por direitos. A mesma autora ainda considera que “gênero e raça constituem marcadores sociais de diferença cuja articulação resulta em exclusão e influência na posição social de mulheres e homens no âmbito da sociedade brasileira” (ASSUMPÇÃO, 2014. p.9). Diferença essa, que não encontra fundamento biológico, existindo apenas socialmente, como fruto de uma sociedade fincada em princípios patriarcais que estereotipam a função social das mulheres.

Portanto, as diferentes formas de inserção e remuneração das mulheres frente aos homens nas atividades produtivas se assentam na divisão sexual do trabalho e, em seus princípios, conforme Hirata e Kergoat (2007), de separação (tem trabalho que são de homens e outros de mulheres) e hierarquização (um trabalho de um homem tem maior valor que o de mulher).



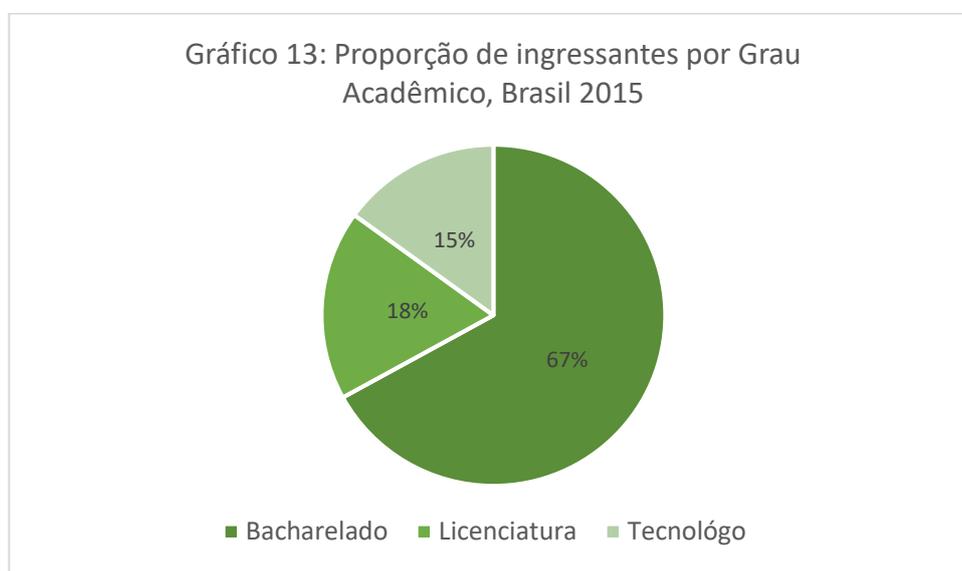
Fonte: Censo Escolar do Ensino Superior 2015
Elaboração Própria

É importante destacar que os cursos de graduação apresentam três modalidades (bacharelado, licenciatura e tecnólogo), sendo que a escolha por uma dessas estar diretamente vinculada a remuneração futura no mercado de trabalho. A maior gama de cursos no ES é de bacharelado, o que deve amparar a escolha da maioria dos ingressantes (67%), no ano de 2015, por essa categoria. Além disso existe uma tendência a valorização do bacharelado em

função do maior status que alguns cursos oferecem, diferente do que acontece nas licenciaturas.

As licenciaturas são marcadas por poucos estímulos profissionais, isso sem mencionar a baixa remuneração. O desprestígio, a carga excessiva de trabalho e a baixa remuneração devem ter destaque no desestímulo à docência, relegando a plano secundário a opção por licenciatura. No ano em tela a porcentagem de estudantes que optarem pela licenciatura foi de 18%, como mostrado no Gráfico 13.

Outra modalidade de ensino são os cursos tecnólogos, com 15% do total de ingressantes. Esses cursos atendem as demandas mais emergentes no mercado, dado sua menor duração frente as licenciaturas e bacharelados.



Fonte: Censo Escolar do Ensino Superior 2015
Elaboração Própria

Já em relação as categorias administrativas, de acordo com os dados do Gráfico 14, o percentual de ingressantes no ES apresenta uma grande diferença entre a rede pública e privada. Entre os ingressantes no ano de 2015, 79% ingressaram na rede privada de ensino enquanto 21% na rede pública.



Fonte: Censo Escolar do Ensino Superior 2015
Elaboração Própria

Essa diferença pode acontecer por diversas razões, dentre elas a facilidade no ingresso, a baixa concorrência devido ao grande número de instituições ou a gama de cursos disponíveis, especialmente noturnos. O maior número de alunos também se deve ao fato do ES público possuir vagas limitadas, além de muitos cursos integrais, enquanto a rede privada possui muitas vagas ociosas.

Nesse cenário de expansão, a alternativa privada se mostrou como o recurso mais vantajoso e eficiente na promoção de oferta de vagas dado o menor custo frente as instituições públicas e a oferta emergente nessas instituições de cursos voltados para as necessidades do mercado.

É válido salientar que a crescente disponibilidade de vagas na rede privada de ensino é, por um lado, benéfica, na medida que oportuniza aos trabalhadores que necessitam de cursos noturnos cursarem um nível superior. Mas, há de se ponderar a questão da qualidade que não se faz presente em boa parte das instituições privadas, sendo que os melhores profissionais e mais qualificados estão na rede pública de ensino, em que o acesso é mais restrito dado a limitação de vagas. Ademais, a expansão pela iniciativa privada ocasiona uma quebra na ideia de universidade focada em ensino, pesquisa e extensão, permitindo assim que muitos cursos com padrões ínfimos de qualidade sejam criados em IES privadas (CATANI; HEY; GILIOLI, 2006). Assim, para Barbosa

et al (2016) houve um crescimento muito mais quantitativo do que qualitativo no ES brasileiro.

Outro fato relevante é a idade média dos ingressantes, mostrado na Tabela 3. Os negros tendem a ingressar mais tarde se comparados aos brancos, 28 e 26 anos, respectivamente, o que pode encontrar fundamento no fato de jovens negros após a conclusão do ensino médio buscarem a inserção no mercado de trabalho, talvez pela necessidade de ajudar a família, ou por acreditar que este é o único caminho, e só depois se preocuparem em cursar o ES.

Em relação ao sexo, as mulheres tendem a ingressar mais cedo do que os homens, 26 e 27 anos, respectivamente. O que pode ser reflexo também dos preceitos da sociedade em que o homem assume papel de provedor, sendo assim busca uma inserção no mercado laboral antes das mulheres.

Tabela 3- Idade Média dos ingressantes por sexo e cor, Brasil 2015

Homem	Mulher	Negros	Branco
27	26	28	26

Fonte: Censo Escolar do Ensino Superior 2015
Elaboração Própria

O retrato de 2015 revela, portanto, um maior ingresso em cursos de bacharelado, em instituições privadas, com a maior presença de pessoas brancas e mulheres.

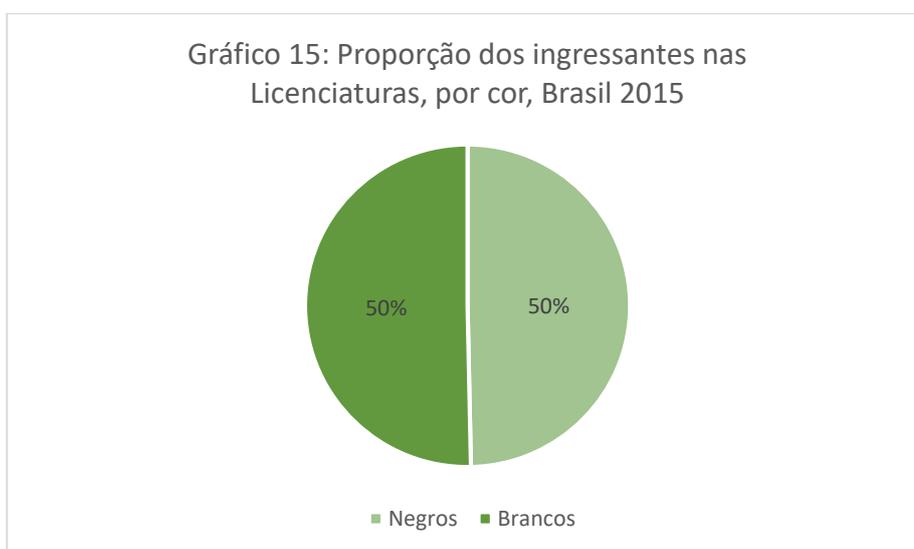
Após apresentar como se deu o ingresso no ano em tela e o perfil dos ingressantes de maneira geral é importante refletir sobre o perfil dos estudantes que ingressaram nos cursos considerados de elites (medicina, direito e algumas engenharias) e o perfil daqueles que ingressaram em cursos considerados de menor prestígio, como é o caso das licenciaturas.

4.2.2 Perfil da Licenciatura

Os cursos de licenciatura são tidos como de menor prestígio e que oferecem baixa remuneração, sendo, em geral, ocupados por pessoas que cursaram o ensino médio na rede pública de ensino. Os estudantes que escolhem licenciatura como profissão tendem a ser de classe socioeconômica desfavorecida (OSHIO; ALMEIDA, 2011), fato que pode ser reflexo tanto das

maiores facilidades de inserção profissional que são neles vislumbrados, como do *background* familiar que acaba condicionando a escolha dos mais pobres pelas licenciaturas, na medida em que para muitos desses o acesso a esse nível de ensino só pode acontecer em cursos com menor prestígio.

E, nessa direção, cabe destacar, como mostra o Gráfico 15, que 50% dos ingressantes na licenciatura são negros e 50% brancos. Esse dado, em certa medida, surpreende já que a expectativa era de um maior quantitativo de negros, na medida que os cursos de licenciatura são os de mais fácil acesso, além de serem em sua maioria noturnos o que possibilita ao estudante conciliar estudo, trabalho e família.



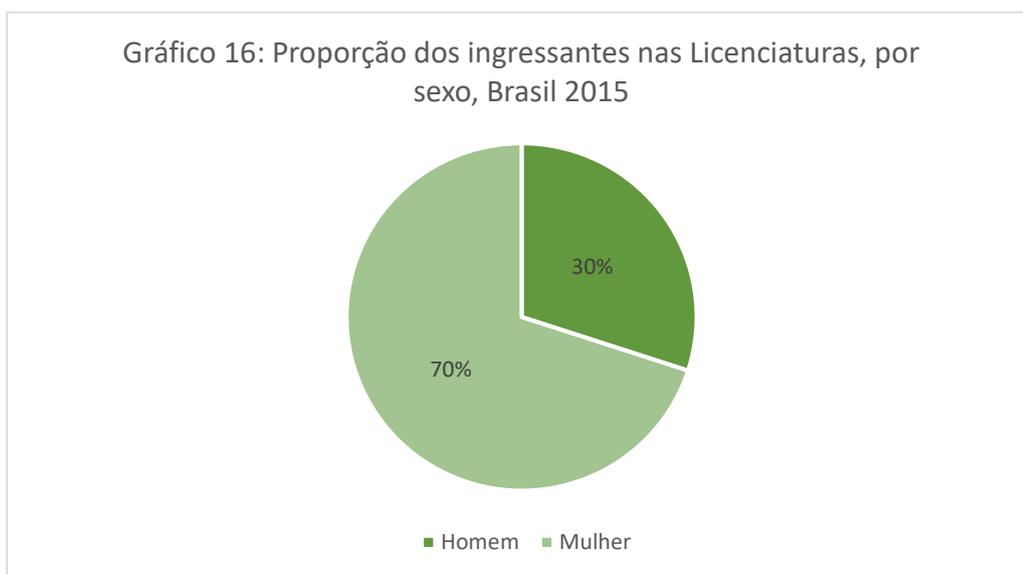
Fonte: Censo Escolar do Ensino Superior 2015
Elaboração Própria

Além dessa forte presença de estudantes negros nos cursos de licenciatura há uma predominância feminina, com 70% dos ingressantes em cursos de licenciatura, como exposto no Gráfico 16, sendo mulheres.

A presença das mulheres na profissão docente não é recente, sendo importante ponderar até que ponto o ingresso nessa carreira é fruto de uma escolha ou uma “imposição” em conformidade com papéis socialmente definidos. A função de educar, e não apenas de lecionar, tradicionalmente recai sobre as mulheres, reforçando o estereótipo que associa as mulheres ao instinto maternal e cuidador. Almeida (1998) afirma que atributos como pureza, doçura, generosidade, que por vezes a profissão docente exige, são considerados características femininas, o que deve amparar a forte presença de mulheres nessa área. “Tal situação é construída socialmente e gera discriminação e

segregação” (CADERNOS DE FORMAÇÃO, 2017), uma vez que as mulheres ficam restritas a nichos profissionais tradicionalmente reservados a elas, e são excluídas de outros espaços considerados como trabalhos de homens.

De modo geral, a presença das mulheres no mercado de trabalho é maior em nichos relacionados aos estereótipos de gênero, sendo que no ano de 2015 40% das mulheres estavam em atividades relacionadas aos cuidados (educação, saúde, serviços sociais, serviços domésticos).



Fonte: Censo Escolar do Ensino Superior 2015
Elaboração Própria

A forte presença das mulheres na licenciatura deve, em muito, amparar a situação mais precária e com menores rendimentos laborais, dado que são cursos com baixo prestígio e pouca valoração no mercado de trabalho. De modo contraditório, já que a licenciatura é o curso que prepara profissionais para a formação de outros, as licenciaturas são tidas como cursos de menor qualidade, em geral oferecidos no noturno, reforçando seu baixo status social.

É importante sublinhar o que aponta Oliveira e Bittar (2010), de que o ES noturno possui uma história com muitas nuances. Para os autores, o ensino noturno está associado a uma importante democratização do acesso aos trabalhadores, mas também apresenta condições precárias de ensino, em especial, nas instituições privadas que oferecem o maior número de cursos noturnos, geralmente, com duvidosa qualidade.

Em relação à idade dos ingressantes no curso de licenciatura, percebe-se que a entrada dos homens em especial a dos negros é avançada, de acordo

com a Tabela 6, o que leva a reflexão se a escolha foi a última opção após não conseguir ingresso em outros cursos, e/ou se a idade em muito se deve ao fato de que provavelmente antes de ingressar no ES essas pessoas passaram primeiro pelo mercado de trabalho para angariar condições financeiras para ingressar no ES.

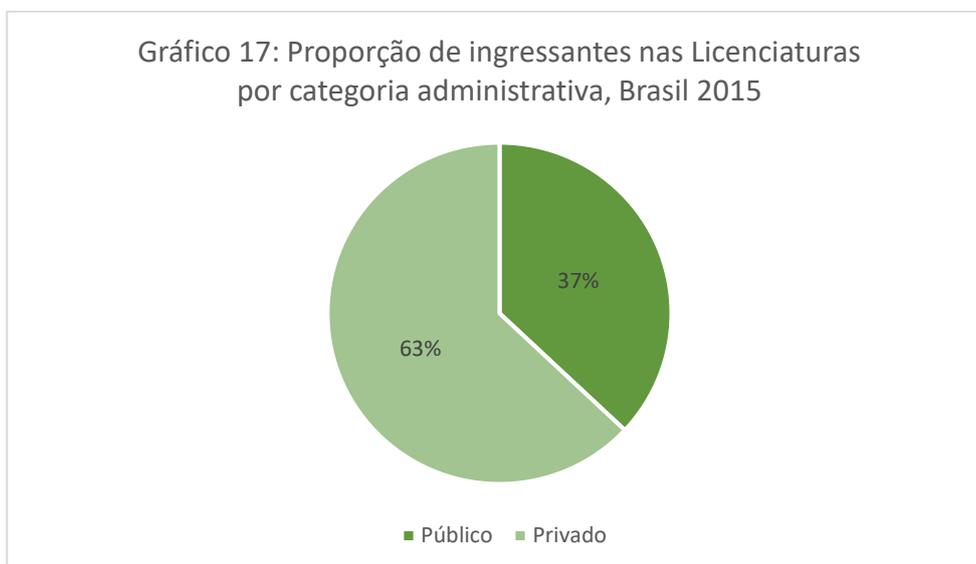
Portanto, em que pese boa parte dos estudantes terem atraso na saída do ensino médio, há um *gap* médio de 10 anos entre a idade esperada de conclusão do ensino médio (19 anos) e o ingresso no ES.

Tabela 4: Idade Média dos Ingressantes por sexo e cor, Brasil 2015

	Homem	Mulher	Negros	Branco
Licenciatura	28	26	28	27

Fonte: Censo Escolar do Ensino Superior 2015
Elaboração Própria

Ademais, é importante analisar o percentual dos ingressantes em licenciatura por categoria administrativa. Na rede privada o percentual foi de 63%, enquanto na rede pública foi de 37%, como demonstrado no Gráfico 17. A consideração desse resultado desponta preocupações sobre a qualidade da formação dos professores, na medida que muitas das instituições privadas apresentam baixa qualidade.



Fonte: Censo Escolar do Ensino Superior 2015
Elaboração Própria

Outro fato que merece relevo é a alta taxa de evasão nas licenciaturas, o que conseqüentemente leva a baixas taxas de conclusão. Para Santana (2016),

a evasão é mais significativa entre os estudantes do sexo masculino, enfatizando a maior presença das mulheres na licenciatura. Segundo o mesmo autor, essa evasão é muitas vezes justificada por desmotivação no curso, pois ao se deparar com a realidade da sala de aula, os estudantes desfazem suas expectativas e, também, pode encontrar amparo na vulnerabilidade social que marca esses estudantes, com muitos deles sendo egressos de escola pública, de famílias pobres e alguns sendo o primeiro da família a ingressar no ES.

Embora as licenciaturas sejam o pilar das diversas profissões, ao ser o curso que qualifica formadores de saberes, sua valorização social e econômica é diminuta. “Os trabalhadores com diplomas na categoria formação de professores e ciências da educação têm chances quase tão baixas quanto àqueles com apenas o ensino secundário” (MEDEIROS; GALVÃO, 2015, p.19), uma realidade que precisa prementemente ser alterada. O desenvolvimento do País passa por maior valorização e qualificação da área docente, devendo ser meta prioritária o investimento nessa área.

Britto e Waltenberg (2014) relatam que existe um declínio salarial dos professores frente a outros grupos de trabalhadores, sendo os professores mal remunerados, principalmente quando são tomados como referência profissionais com níveis de escolaridade alto.

Os apontamentos das debilidades que hoje marcam a carreira docente no Brasil sinalizam para questionamentos em relação ao processo de democratização do ES, principalmente se for considerado que a população mais pobre pode estar acessando o ES especialmente nessa área. A ausência de informação no censo escolar sobre a condição econômica das famílias dos estudantes inviabiliza uma análise mais contundente desse fato, mas o saber comum aponta para maior presença de pobres na área docente.

O perfil dos futuros professores brasileiros, de acordo com Britto e Waltenberg (2014) é, em grande parte, de estudantes vindos de famílias com renda familiar mensal inferior a três salários mínimos, advindos de escolas públicas e que trabalhavam, quer seja para poder arcar com os custos da faculdade, quer seja para auxiliar na renda da família. O perfil de quem cursa licenciatura é bastante revelador, portanto, do pouco prestígio social e das limitações que marcam a formação docente no Brasil, sendo, notório que a

população mais vulnerável tem uma maior tendência a ocupar os cursos de licenciaturas frente a população rica e masculina.

4.2.3 Perfil dos cursos de Elite

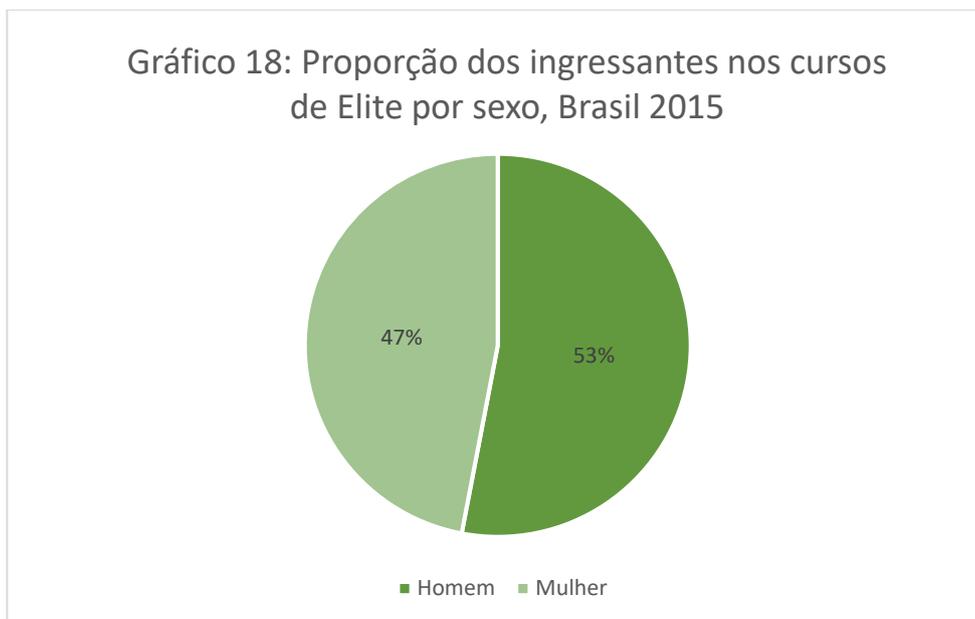
Os cursos de elite são, de longa data, ocupados pela classe média e alta, perpetuando o prestígio social e as melhores remunerações para determinado grupo social. O adensamento do acesso ao ES, no período recente, não parece ter alcançado esses cursos, permanecendo a segregação social que exclui pobres, negros e mulheres desse espaço. Os dados de 2015 do censo escolar confirmam essa ponderação, ao elucidarem a hegemonia dos homens brancos nesses cursos.

O Gráfico 18 mostra que os homens representavam 53%, enquanto as mulheres 47% dos ingressantes nos cursos de economia, direito, medicina e engenharias selecionadas, no ano em tela. Ao se ponderar essa informação com as apresentadas no Gráfico 12, indícios surgem de um acesso hierarquizado, na medida que as mulheres são maioria no ES, mas não nos cursos de elite.

Muito da pior inserção feminina no mercado de trabalho frente aos homens deve se amparar na segregação ocupacional, o que desponta a demanda por ações que possibilitem a equalização de oportunidades entre homens e mulheres. Normalmente a segregação ocupacional acontece quando as mulheres recebem um salário menor em suas ocupações. Mesmo com o avanço das mulheres frente aos homens em educação não houve um aumento salarial na mesma proporção. Nesse caso, a diferença salarial em muito é uma questão de gênero, uma vez que no Brasil a maior parte da desigualdade de renda entre homens e mulheres não são explicadas pelas características produtivas (GALVÃO, 2015).

Ao que parece, os programas que visaram a expansão do ES foram capazes moderadamente de promover inclusão, permanecendo ainda a segregação na formação profissional.

Gráfico 18: Proporção dos ingressantes nos cursos de Elite por sexo, Brasil 2015



Fonte: Censo Escolar do Ensino Superior 2015
Elaboração Própria

Em relação aos negros, percebe-se que apesar de terem galgado espaço nesse nível de ensino, que outrora era inalcançável, representam apenas 39% dos ingressantes em cursos de elite, como pode ser observado no Gráfico 19. Sendo assim, entende-se que os cursos de menor prestígio são ocupados por negros e mulheres, e os cursos de alto prestígio pela população branca e masculina, perpetuando as desigualdades que marcam o Brasil.

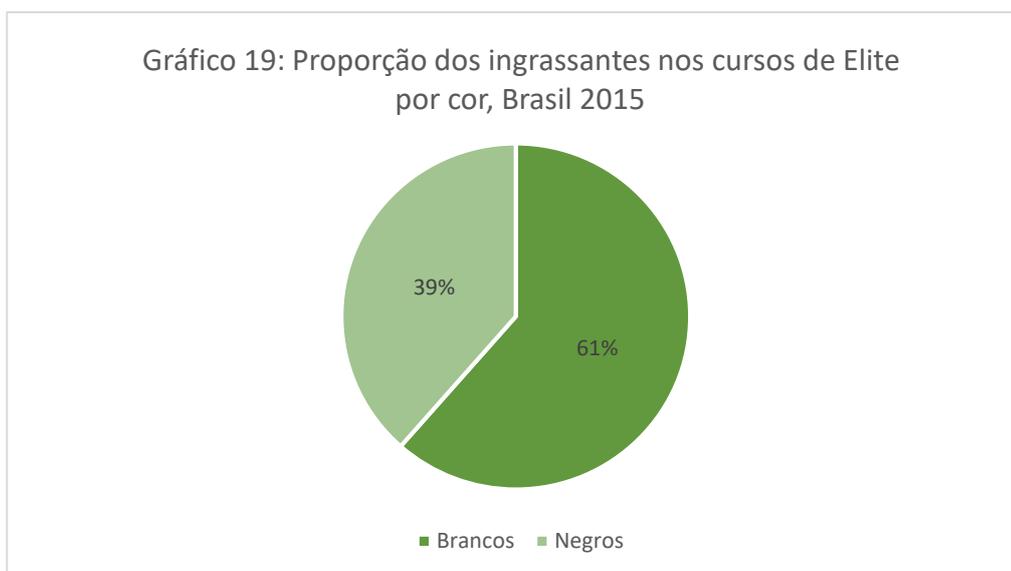
Não se pode negar que a população negra sempre se encontrou marginalizada na sociedade, por conta disso quando se trata de educação a militância negra sempre foi atuante, principalmente por considerar que encontrar espaço na educação corrobora com o enfrentamento das desigualdades raciais no País. Talvez em função disso, embora ainda haja desigualdades raciais na educação, os indicadores educacionais mostram que as políticas afirmativas têm aberto espaço para estes grupos (LIMA, 2010).

As ações afirmativas podem ser entendidas como condutas compensatórias com a intenção de amenizar a discriminação sofrida por determinados grupos sociais (SILVA FILHO; CUNHA, 2014). Ações de grande valor para romper as divergências nas oportunidades e promover a democratização do ensino.

Todavia, cabe ponderar que sem acesso aos cursos com melhor inserção e remuneração no mercado de trabalho não se altera a marginalização social que marca negros e mulheres na sociedade. Para esses grupos a renda laboral

é o caminho para promoção da dignidade e bem-estar. Medeiros e Galvão (2015, p.8) concluem que “a educação de elite aumenta as chances de um indivíduo pertencer ao 1% mais rico, porém não há evidência de que a educação seja um dos principais fatores que explicam a riqueza no Brasil”.

É evidente que em um País dito democrático, a universidade precisa romper o elitismo com o qual foi gerada e incorporar-se num projeto nacional de forma a propiciar acesso as diversas populações que compõem o País, alterando as universidades brasileiras para transformá-la em universidades do povo, para o povo e pelo povo (RISTOFF, 2003).



Fonte: Censo Escolar do Ensino Superior 2015
Elaboração Própria

Outro aspecto que merece relevo é o ingresso pela via pública ou privada. O número de ingresso na rede privada foi expressivamente maior do que na rede pública, com 88% para os primeiros e 12% para os últimos (Gráfico 20). Por outro lado, a maior presença de cursos de elite em instituições privadas também reforça a desigualdade de acesso e oportunidades, dado que o elevado investimento necessário para ingressar nesses cursos exclui a população mais pauperizada. Sendo assim, os que podem arcar com os custos, e não conseguiram acesso ao ensino público, podem ingressar nas melhores universidades privadas, garantindo seu espaço no mercado de trabalho e perpetuando as desigualdades.

Diante do cenário em tela, é possível inferir que a expansão no ensino ainda é canhestra para os negros e as mulheres, já que persistem as barreiras para o acesso aos cursos de alto prestígio que, conseqüentemente, oferecerão

melhores remunerações laborais. O acesso, portanto, continua sendo hierarquizado. Segundo Prates (2007), o privilégio de entrada nas universidades, nos cursos mais concorridos, continua sendo de pequenas parcelas privilegiadas da população.



Fonte: Censo Escolar do Ensino Superior 2015
Elaboração Própria

A idade média dos ingressantes nesses cursos - medicina, direito e algumas engenharias - também refletem uma hierarquização, uma vez que, nesses cursos os negros, quando conseguem são com idade maior do que os brancos, 28 e 26, respectivamente, exposto na Tabela 5. A maioria dos brancos provavelmente estudaram em escolas particulares, tiveram condições de frequentar cursinhos preparatórios e, portanto, levam vantagem no momento do ingresso.

Tabela 5: Idade Média dos Ingressantes por sexo e cor, Brasil 2015

	Homem	Mulher	Negros	Brancos
Cursos de Elite	27	26	28	26

Fonte: Censo Escolar do Ensino Superior 2015
Elaboração Própria

Em relação ao sexo, as mulheres ingressam com menor idade, o que leva a mesma reflexão feita no perfil geral, podendo ter relação com o fato dos homens preocupam-se em conseguir espaço no mercado de trabalho, enquanto as mulheres na tentativa de uma inserção menos precarizada no mercado, optam por obter uma maior qualificação.

No entanto, cabe ponderar que não há uma diferença expressiva em relação a idade de ingresso das licenciaturas e dos cursos de elite, o que leva a reflexão de que no Brasil as pessoas entram na universidade já na idade adulta, de modo independente do curso. A não universalização desse nível de ensino deve amparar o fato de não ser automática a saída dos jovens do ensino médio e a entrada no ES.

Ademais, diante do exposto, quando se trata dos cursos de elite pode-se pensar, em certa medida, em masculinidades não hegemônicas em se tratando da população negra. Os dados atuais mostram que os homens negros têm uma entrada tardia nos cursos de elite frente às mulheres, e são minoria frente aos brancos. O fato pode ser reflexo da própria divisão sexual do trabalho, na qual socialmente tem sido designado aos homens a provisão financeira da família, afastando-os de maior tempo para educação e, também, do preconceito racial que precariza e desvaloriza o trabalho e a posição social dos negros.

Considera-se que houve um importante acréscimo no quantitativo de estudantes, porém, não é possível definir essa expansão como um movimento de democratização do Ensino Superior brasileiro (PEREIRA; SILVA, 2010). O que parece ter havido foi uma expansão com certa inclusão de grupos outrora marginalizados, mas que ainda não se configura uma autêntica democratização na medida que não há uma livre escolha do curso. A escolha profissional não ocorre em sua maioria por vocação ou expectativas futuras de remuneração, ainda estando condicionada a fatores socioeconômicos, o que aponta para um acesso hierarquizado ao ES, sendo imprescindível novas pesquisas que aprofundem essas análises.

4.1 EM SÍNTESE

Os dados atuais sugerem que o perfil dos estudantes no ES mudou, dado que em um passado pouco distante a presença não era majoritária das mulheres e havia uma quase ausência da população negra. Todavia, considera-se que a expansão do acesso ao ES no País, ainda que tenha sido uma iniciativa de grande importância, não foi o suficiente para equalizar oportunidades.

Os dados mostram que no ano de 2015, tratando-se dos cursos de elite, verificou-se uma diminuta presença de negros e mulheres, o que fragiliza conclusões sobre um autêntico processo de democratização dessa modalidade

de ensino. Assim, negros e mulheres têm acessado o ES, mas nos cursos menos valorizados, o que, em certa medida, pode estar perpetuando uma inserção laboral mais precarizada, com prejuízos para a equidade de oportunidades entre os diversos contingentes populacionais.

Pontua-se que os programas do governo foram efetivos na promoção da expansão do acesso, no entanto, ainda não se presenciou uma democratização genuína, em que negros e mulheres tenham a liberdade de escolher livremente o curso que desejam cursar.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período recente presenciou um franco processo de expansão do ES no bojo das iniciativas do governo federal tais como: PROUNI, REUNI e FIES. O PROUNI, foi criado com intuito de fornecer bolsas de estudos a estudantes pobres, o REUNI que prever a ampliação do acesso nas universidades federais e o FIES que amplia as oportunidades de acesso, financiando estudantes que não podem arcar com os custos.

Embora sejam reconhecidos os benefícios que os programas promoveram no acesso ao ES, existem críticas sobre a manutenção da qualidade do ensino público e sobre o grande investimento no financiamento da rede privada que apresenta, em boa medida, qualidade questionável. Apesar dessas lacunas não se pode questionar a importância dos mesmos na promoção do adensamento do ES no Brasil, em especial o acesso a população que por tantos anos foi marginalizada desse espaço.

Nesse contexto, segundo dados da PNAD, de 2003 a 2015, houve uma taxa de crescimento de 264,79% no quantitativo de alunos no ES, todavia o maior avanço se deu no ensino privado. Este período presenciou uma maior participação da população negra, apresentando uma taxa de crescimento de 186%, pobre com taxa de crescimento de 286%, e do acesso a ES nas regiões menos desenvolvidas do País, como no Norte e Nordeste por exemplo, 163% e 116%, respectivamente, expressando um progresso na inclusão dessa parcela da população até então excluída.

Conquanto, mesmo com o avanço da população pobre, negra e das regiões menos desenvolvidas nesta modalidade de ensino, é importante refletir sobre as fronteiras da expansão em relação a um real processo de democratização, na medida em que o acesso ainda parece se dar de forma hierarquizada.

Com relação ao retrato do ano de 2015, construído a partir dos dados do Censo escolar, foi possível inferir que houve uma mudança no perfil dos estudantes do ES no País, na medida em que uma parcela importante de mulheres e da população negra ocupa hoje esse espaço. Porém, cabe ponderar que a expansão presenciada nos últimos anos, embora seja um grande avanço social, não parece ter sido acompanhada por um processo genuíno de

democratização, dado que o acesso ao ES a população mais vulnerável ainda ocorre em cursos específicos.

Conforme os dados do censo escolar de 2015, em cursos de elite (medicina, direito e engenharias) presenciou-se uma ínfima presença de negros e mulheres (39% e 47%, respectivamente), o que leva a inferir que os mesmos têm encontrado espaço no ES em nichos específicos, e em cursos de menor prestígio, tais como as licenciaturas onde os negros representam 50% e as mulheres 70%. Esse fato, em certa medida, atenua um movimento de expansão com democratização, ao ainda se presenciar um acesso hierarquizado.

É evidente que os programas do governo ampliaram o acesso ao ES, principalmente ao se considerar o grande aumento no quantitativo de alunos, instituições e cursos. Contudo, dúvidas despontam em relação a democratização dado que ainda se está bem distante de uma equalização de oportunidades aos diversos estratos populacionais. Os cursos que possibilitam melhor inserção profissional e maiores rendimentos continuam sendo ocupados pela elite masculina branca, perpetuando os privilégios, de longa data, desse público.

Os avanços, a despeito de muitos, foram insuficientes para alçar a universalização dessa modalidade de ensino, demandando a continuidade das políticas de expansão do ES. Todavia, o cenário futuro não parece promissor concernente a expansão com democratização do ES. Ao menos dois elementos põem em xeque a continuidade da expansão ou até mesmo a manutenção das políticas em voga, são eles: a Emenda 95; e a descrença na atuação estatal conjuntamente com a crítica da gratuidade da ES embasado no relatório do Banco Mundial.

A Emenda 95 apresenta riscos a manutenção das políticas sociais ao estabelecer um teto para as despesas primárias da União. Segundo estimativas o teto dos gastos refletirá em um corte bilionário na educação, o que, certamente, interditará a trajetória até então seguida de adensamento do ES.

Outro aspecto que merece relevo é um movimento recente de descrença na atuação do Estado na promoção do bem-estar social. Desde as jornadas de 2013 se presencia no País queixas em relação os serviços públicos, ao peso da tributação e às instituições políticas, o que tem refletido em baixo apoio da população em relação ao papel do Estado. O robustecimento desse sentimento pode enfraquecer a disposição da população a financiar o Estado, contribuindo

para o retrocesso do ainda incipiente Estado de Bem-Estar brasileiro e, especificamente das políticas educacionais.

Com efeito, a descrença na atuação do Estado e o recente debate sobre a gratuidade do ES no Brasil, no bojo das críticas do Banco Mundial compõem um grande risco. O relatório do Banco Mundial diz que alunos nas universidades públicas custam muito caro e que a qualidade em muito se parece com a da rede privada, o que desponta o questionamento sobre a manutenção dos investimentos na rede pública e a própria gratuidade do ensino. Parece que esse sentimento tem contaminado a sociedade, enfraquecendo a defesa pelo serviço público educacional.

O cenário, portanto, que se pinta para o futuro do Ensino Superior no Brasil é de incertezas, com francos riscos de retrocesso no ainda tímido processo de expansão.

Por fim, importante apontar que afirmações mais contundentes sobre o frágil processo de democratização do acesso ao ES no período recente demandam uma análise do perfil desses cursos em série histórica, esforço que se pretende empreender em pesquisa futura.

REFERÊNCIAS

- ABRAES. **Associação Brasileira para o desenvolvimento da educação superior.** 2015. Disponível em: <<http://www.anup.com.br/portal/pagina/index/id/30/secao/2>>. Acesso em: 18 de Maio 2018.
- ALMEIDA, A. C. **O dedo na ferida: menos imposto, mais consumo.** Rio de Janeiro: Record, 2010. 193 p.
- ANPEDE. **Entrevista com Carlos Roberto Jamil Cury (vice-presidente da SBPC).** 2017. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/news/entrevista-com-carlos-roberto-jamil-cury-vice-presidente-da-sbpc>> Acesso em: 27 de Jan. 2018
- BRITTO, A. M.; WALTENBERG, F. D. **É atrativo tornar-se professor do Ensino Médio no Brasil?: Evidências com base em ecomposições paramétricas e não paramétricas.** Estud. Econ., São Paulo , v. 44, n. 1, p. 5-44, Mar. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-41612014000100001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 de Jun. de 2018.
- ASSUMPTÃO, A. S. B. M. **A MULHER NO ENSINO SUPERIOR DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTATIVIDADE.** Cadernos do GEA, n. 6, jul./dez. 2014.
- BARBOSA, C. L; et al. **EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA: EXPANSÃO E CONTRADIÇÕES (2003 – 2014).** Paraíba, 2016. Disponível em: <<file:///C:/Users/lorii/Dropbox/TCC/Artigos/EDUCA%C3%87%C3%83O%20SUPERIOR%20BRASILEIRA%20EXPANS%C3%83O%20E.pdf>> Acesso em: 10 de Jan. 2018.
- BARROS, A. S, X. **Expansão da educação superior no brasil: limites e possibilidades.** Educ. Soc., v. 36, nº. 131, p. 361-390, abr.-jun., Campinas, 2015.
- BRASIL. **Presidência da República.** Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), em Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, 2007.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Presidência da República, Casa Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 11 de Mar. 2018.
- BRASIL. MEC/CONAE. **O PNE 2011-2020: Metas e Estratégias – Notas Técnicas sobre as metas do PNE 2011/2020.** Enviado em 2011 para a Câmara dos Deputados.
- BRASIL. MEC. **Diretrizes do Reuni.** Brasília, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>> Acesso em: 14 de Maio 2018.
- BRASIL. PODER EXECUTIVO. **Medida Provisória nº 213 – 10 set. 2004.** Institui o Programa Universidade para Todos – ProUni, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 13 out. 2004.
- BRASIL. **Programa Universidade para Todos,** o programa, 2018. Disponível em: <<http://prouniportal.mec.gov.br/o-programa>> Acesso em: 14 de Maio 2018.
- BRASIL. **Programa de Financiamento Estudantil,** 2018. Disponível em: <<http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.php>> Acesso em: 16 de Maio 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais: Reuni 2008.**

- Brasília, DF, 2009. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>> Acesso em: 19 de Maio 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais: Reuni 2008**. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>>. Acesso em: 31 Maio 2018.
- BASTOS, E. L. V. M.; CARVALHO, M. R. **Análise crítica do Ensino Superior brasileiro com ênfase ao Programa de Financiamento Estudantil (FIES)**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<http://monografias.poli.ufrj.br/monografias/monopoli10017546.pdf>> Acesso: 28 de Maio 2018.
- CADERNOS DE FORMAÇÃO. Mulheres: mundo do trabalho e autonomia econômica. Caderno 3: **As mulheres e o mercado de trabalho**. São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/Caderno-3-web.pdf>> Acesso: 02 de Jul. de 2018.
- CALDERÓN, A. I. **Universidades mercantis: a institucionalização do mercado universitário em questão**. Perspectiva, São Paulo, vol.14 n. 1 p. 61-72, 2000.
- CANCIAN, N. **Só 14% dos adultos brasileiros têm ensino superior, diz relatório da OCDE**. Jornal Online: Folha de São Paulo. 2016 Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2016/09/1813715-so-14-dos-adultos-brasileiros-tem-ensino-superior-diz-relatorio-da-ocde.shtml>>
- CARVALHO, J. D. **POLÍTICAS PÚBLICAS E ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: O DESAFIO DA INCLUSÃO SOCIAL A PARTIR DOS PROGRAMAS FIES E ProUni**. Dissertação- Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade De Santa Cruz Do Sul – UNISC. Santa Cruz do Sul, 2016.
- CARVALHO, C. H. A. **O Prouni no Governo Lula e o Jogo Político em torno do acesso ao Ensino Superior**. Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 979-1000, out. 2006. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso em: 25 de Maio 2018.
- CARVALHO, M. I. S. **Acesso ao ensino superior: análise da contribuição do PROUNI e do FIES para estudantes de uma IES em Belo Horizonte - MG**. Mestrado Profissional em Economia de Empresas Instituição de Ensino – Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais Biblioteca epositária: FEAD, Minas Gerais, 2012.
- CATANI, A. M. ; HEY, A. P.; GILIOLI, R. S. P. **PROUNI: democratização do acesso às Instituições de Ensino Superior?** Educar, Curitiba, n. 28, p. 125-140, 2006.
- CHACON, J. M. T.; CALDERÓN, A. I. **A expansão da educação superior privada no Brasil: do governo de FHC ao governo de Lula**. Revista Iberoamericana de Educación Superior, v. 6 n. 17, 2015.
- COMPARATO, F. K.; TORRES, H. T.; PINTO, E. G.; SARLET, I.W. - **Financiamento dos direitos à saúde e à educação: mínimos inegociáveis**. – Site Consultor Jurídico, 27 de julho de 2016. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2016-jul-27/financiamento-direitos-saudeeducacao-minimos-inegociaveis>>
- CRAHAY, M. **Poderá a escola ser justa e eficaz? Da igualdade das oportunidades à igualdade dos conhecimentos**. Lisboa: Instituto Piaget, 2002. 464p.

- CORBUCCI, P. R. **Financiamento e Democratização do Acesso à Educação Superior no Brasil: Da Deserção do Estado ao Projeto de Reforma**. Educ. Soc., Campinas, vol. 25, n. 88, p. 677-701, Especial - Out. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/es/v25n88/a03v2588.pdf>> Acesso em: 28 de Maio 2018.
- COSTA, D. M.; BARBOSA, F. V.; GOTO, M. M. M. **O novo fenômeno da expansão da educação superior no Brasil**. X Colóquio Internacional Sobre Gestión Universitária en América del Sur. Mar del Plata, 2010.
- COSTA, D. D. **O PROUNI no contexto de expansão da educação superior: dados preliminares sobre as condições de acesso decorrente do programa, no brasil (2005-2010)**. XXVI Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, Associação Nacional de Política e Administração da Educação, Recife (2013).
- COSTA, D. D.; FERREIRA, N.-I. B. **O PROUNI na educação superior brasileira: indicadores de acesso e permanência**. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), 22(1), 141-163. 2017. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/s1414-40772017000100008>> Acesso em: 18 de Maio 2018.
- CUNHA, L. A. **O ensino superior no octênio FHC**. Educ. Soc., Campinas, vol. 24, n. 82, p. 37-61, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v24n82/a03v24n82.pdf>> Acesso em: 31 de Jan 2018.
- DUBET, F. **Qual democratização do ensino superior?** Cad. CRH, Salvador, v. 28, n. 74, p. 255-266, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792015000200255&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 02 de Jul. de 2018.
- FONTENELLE, I. A. **Alcances e limites da crítica no contexto da cultura política do consumo**. Estudos Avançados, v. 30, n.87, 2016.
- FRANCO, A. P. **Ensino Superior no Brasil: cenário, avanços e contradições**. Jornal de políticas educacionais. Nº 4. Jul–dez de 2008, p. 53–63.
- GALVÃO, J. **O Impacto da Segregação de Gênero nos Cursos de Graduação sobre o Diferencial Salarial entre Homens e Mulheres no Brasil**. Dissertação-DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA- UnB, 2015. Disponível em <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/19502/1/2015_JulianaCastroGalvao.pdf>. Acesso em 04. Jun. 2018.
- GUEDES, M. C.; ARAUJO, C. **Desigualdades de gênero, família e trabalho: mudanças e permanências no cenário brasileiro**. Niterói, 2011.
- GOMES, J. B. B.; SILVA, F. D. L. L. **As ações afirmativas e os processos de promoção da igualdade efetiva**. Série Cadernos do CEJ, 24. Disponível em: <<http://sites.multiweb.ufsm.br/afirme/docs/Artigos/var02.pdf>> Acesso em: 11 de Jan 2018.
- GOUVEA, A. P. **Acesso e Permanência nos cursos de graduação da UFRJ: O Centro de Filosofia e Ciências Humanas**. Mestrado- Sociologia e Antropologia, Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2009.
- HIRATA, H.; KERGOAT, D. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.
- JACCOUD, L.; BEGHIN, N. **Desigualdades raciais no brasil: um balanço da intervenção governamental**. Brasília, 2002.
- RIBEIRO, J. A. C.; GONZALES, R. H. S. **PEC 241: possíveis implicações para o financiamento das políticas de Previdência Social, Assistência Social, Saúde e Educação**. Brasília, 2017.

LIMA, M. **Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula.** Novos estud. - CEBRAP. [online]. São Paulo. n.87, p.77-95, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000200005> Acesso em: 25 de Jan. 2018

LIMA, E. E.; MACHADO, L. R. S. **Reuni e Expansão Universitária na UFMG de 2008 a 2012.** Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 41, n. 2, p. 383-406, abr./jun. 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/2175-623654765>> Acesso: 31 de Maio 2018

LOBO, R. L.; FILHO, S. **A Evasão No Ensino Superior Brasileiro – Novos Dados.** O Estadão online, 2017. Disponível em: <<http://educacao.estadao.com.br/blogs/roberto-lobo/497-2/>> Acesso em 02 de Fev. 2018.

KERSTENETZKY, C. L. **FOI UM PÁSSARO, FOI UM AVIÃO? Redistribuição no Brasil no século XXI.** Dossiê Políticas Sociais E Redistribuição. Novos Estudos. CEBRAP. São Paulo. v.36.02, Pág.15-34. Julho, 2017.

MANCEBO, D. **Universidade para todos: a privatização em questão.** Pro-Posições, Campinas, v. 15, n. 3, p. 75-90, 2004.

MANCEBO, D.; VALE, A. A.; MARTINS, B. T. **Políticas de expansão da educação superior no Brasil 1995-2010.** Revista Brasileira de Educação v. 20 n. 60 jan.-mar. 2015. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/275/27533496003/>> Acesso em: 28 de Maio 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Reuni 2008 – Relatório de Primeiro Ano,** 30 de outubro de 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2069-reuni-relatorio-pdf&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 11 de Jan de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portal ProUni.** 2011. Disponível em: <<http://prouniportal.mec.gov.br/>> Acesso em: 31 de Jan 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Prestação de contas ordinárias anual relatório de gestão do exercício de 2016.** Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=66631-relatorio-gestao-fies-exercicio-2016-pdf&category_slug=junho-2017-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 14 de Maio de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012.** Brasília, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12386-analise-expansao-universidade-federais-2003-2012-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 14 de Maio de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Gerais do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais–REUNI.** 2007.

MOURA, T. **Políticas públicas para o ensino superior brasileiro 2003-2014, uma análise do PROUNI e FIES.** Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Educação- Universidade Tuiuti Do Paraná. Curitiba, 2016.

MOURA, D. M.; **POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PROUNI E FIES: democratização do acesso ao ensino superior.** In: XI Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade

Contemporânea & VII Mostra Internacional de Trabalhos Científico. Rio Grande do Sul, 2014.

MORAIS, F. A. A. **O ProUni e a promoção da inclusão social.** Âmbito Jurídico, Rio Grande, v. 14, n. 92, set. 2011

MORENO, A. C. **Número de novos contratos do Fies em 2017 é o menor em seis anos.** G1 – Educação. 13 de Maio de 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/numero-de-novos-contratos-do-fies-em-2017-e-o-menor-em-seis-anos.ghtml>>

OLIVEIRA, J. F.; BITTAR, M. **Ensino Superior noturno no Brasil: democratização do acesso, da permanência e da qualidade.** São Paulo: Anpae, 2010.

OLIVEIRA, Z. R. B. B.; CARNIELLI, L. B. **Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES): visão dos estudantes.** Jornal de Políticas Educacionais 4.7, 2010.

OSORIO, R. G. **Desigualdade e pobreza.** In: CALIXTRE, A.; VAZ, F. (Orgs.). PNAD 2014-breve análises. Brasília: Ipea, 2015, (Nota técnica n. 22).

PAIVA, A. B; MESQUITA, A. C. S.; JACCOUD, L; PASSOS, L. **O Novo Regime Fiscal e suas implicações para a política de Assistência Social no Brasil.** Ipea: Brasília, 2016 (Nota Técnica Ipea nº 27).

PEREIRA, T. I.; SILVA, L. F. S. C. **As políticas públicas do ensino superior no governo lula: expansão ou democratização?** REVISTA DEBATES, Porto Alegre, v.4, n.2, p. 10-31, jul.-dez. 2010. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/16316/10573>> Acesso: 02 de Jul. de 2018.

PEREZ, V. V. **Uma Perspectiva Crítica e Rizomática do Fies – Fundo De Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.** Anais dos Seminários Interlinhas (Pós-Crítica) v. 4, n.1, 2016. Disponível em: <<http://revistas.uneb.br/index.php/asipc/article/view/4881>> Acesso em: 28 de Maio 2018. PINTO, J. M. de R. **O Acesso à Educação Superior no Brasil.** Educação

e Sociedade, Campinas, v. 25, n. 88, p. 727-756, Especial - out. 2004. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 30 de Jan. 2018.

QUEIROZ, V. **Fundo de Financiamento Estudantil (FIES): uma nova versão do CREDOC.** Educação Pública: confrontos e perspectivas. Universidade e sociedade. ANDES-SN, 2015.

RISTOFF, D. **Educação Superior no Brasil – 10 anos pós-LDB: da expansão à democratização.** Brasília: INEP, 2008, p. 39-49.

RISTOFF, D. **Vinte e um anos de educação superior: expansão e democratização.** Rio de Janeiro: Cadernos do GEA, n. 3, jan-jun. 2012.

SILVA FILHO, P.; CUNHA, E. O. **As políticas de ações afirmativas na educação superior no Brasil sob a ótica da equidade.** Disponível em: <http://www.anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/GT2/GT2_Comunicacao/PenildonSilvaFilho_GT2_Integral.pdf> . Acesso em 04 Jul. 2018.

SALDAÑA, P. **No ano do lema ‘Pátria Educadora’, MEC perde R\$ 10,5 bi, ou 10% do orçamento.** O Estadão, São Paulo, 2016. Disponível em: <<http://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,no-ano-do-lema-patria-educadora--mec-perde-r-10-5-bi--ou-10-do-orcamento,1817192>> Acesso em: 24 de Jan. 2018.

SANTANA, O. A. **Evasão nas Licenciaturas das Universidades Federais: entre a apetência e a competência.** Educação. Santa Maria. v. 41, n. 2, p. 311-327, maio/ago. 2016. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/20199/pdf>> Acesso: 02 de Jul. de 2018.

SANTOS, B. L. P. **A representação do REUNI no debate do ensino superior enquanto direito.** Educação em Revista, 2009, 10.1: 29-44. Disponível em: <[http://www2.marilia.unesp.br/ojs-](http://www2.marilia.unesp.br/ojs-2.4.5/index.php/educacaoemrevista/article/view/642/525)

2.4.5/index.php/educacaoemrevista/article/view/642/525> Acesso: 31 de Maio 2018.

SILVA, R. M . S. et al. **DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR E SUAS IMPLICAÇÕES NA PRÁTICA DOCENTE.** Revista Fórum Identidades. ITABAIANA: GEPIADDE, Ano 10, Volume 22, Nº 22 | set.– dez. 2016.

SILVA, T. A. B. **Contrarreforma neoliberal do ensino superior no brasil: reflexões acerca da gestão Fernando Henrique Cardoso e Lula da Silva.** Congresso Nacional de Educação. 2016 Disponível em: <https://editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV056_MD1_SA3_ID4175_01062016115150.pdf> Acesso em: 31 de Jan. 2018.

SILVEIRA, F. G.; PASSOS, L. Impactos distributivos da tributação e do gasto social – 2003 a 2008. In: AFONSO, J. R.; LUKIC, M. R.; ORARI, R. O; SILVEIRA, F. G. (Orgs). **Tributação e desigualdade.** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2017, p. 451-500

SILVEIRA, F. G.; PASSOS, L. **Renúncias fiscais e tributação da riqueza: as capturas pelas elites econômicas e classe média tradicional.** In: ANFIP; FENAFISCO (Orgs). A reforma tributária necessária: diagnósticos e premissas. 2018.

SOUSA, E. R.; et al. **Políticas públicas para a educação superior: a contribuição do PROUNI e FIES para o fortalecimento da educação.** XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas - 2013.

SOUZA JUNIOR, L. **A expansão da universidade pública: uma experiência de democratização do ensino superior.** 2010

SOUZA, P. H. G F.; MEDEIROS, M. **A concentração de renda entre os ricos no Brasil, 2007/2014.** In: AFONSO, J. R.; LUKIC, M. R.; ORARI, R. O; SILVEIRA, F. G. (Orgs). Tributação e desigualdade. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2017. p.193-222.

SOUZA, A. C.; BRANDALISE, M. A. T. **Política De Cotas E Democratização Do Ensino Superior: A Visão Dos Implementadores.** Rev. Inter. Educ. Sup. Campinas, SP. V3 n.3 p.515-538 set./dez. 2017 Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650621/16834>> Acesso: 03 de Jul. de 2018.

TONEGUTTI, C. A.; MARTINEZ, M. **A universidade nova, o REUNI e a queda da universidade pública.** Universidade Federal do Paraná–Departamento de Química, 2007. Disponível em: <<http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2008-1/Educacao-MII/Texto%209.pdf>> Acesso: 31 de Maio 2018.

VARGAS, H. M. **Democratização da educação superior no brasil novas dinâmicas, dilemas e aprendizados.** Cadernos do GEA, n.7, jan.-jun. 2015

VAZQUEZ, D. A. **O Plano Temer/ Meireles contra o povo: o Desmonte Social proposto pela PEC 241.** Plataforma Política Social, 18 de julho de 2016. Disponível em: <http://plataformapoliticasocial.com.br/artigo-36-o-plano-temer-meireles-contr-o-povo-odesmonte-social-proposto-pela-pec-241/>.

VIEIRA, F. S; BENEVIDES, R. P. S. **O Direito à Saúde no Brasil em Tempos de Crise Econômica, Ajuste Fiscal e Reforma Implícita do Estado.** Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, v. 10, n.3, 2016.

VITURI, R. C. I. **Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) para o ensino superior privado: acesso, processos e contradições**. Dissertação, Mestrado em Educação: Currículo. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), 2014. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/9808/1/Renee%20Coura%20Ivo%20Vitura.pdf>> Acesso em: 29 de Maio 2018.

ZAGO, N. **Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares**. Revista Brasileira de Educação v. 11 n. 32 maio/ago. 2006.

ANEXO

Figura 1: Mudanças no FIES

ALTERAÇÕES	COMO ERA	COMO FICOU
Agente operador	A Caixa Econômica Federal era o agente operador do Fundo.	O agente operador do FIES passou a ser o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Agente financeiro	A Caixa Econômica Federal era o único agente financeiro participante do Programa.	Ampliação dos agentes financeiros: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.
Taxa de juros	3,5% ao ano para os cursos considerados prioritários (cursos superiores de tecnologia, licenciaturas em física, química, matemática e biologia, cursos de medicina, engenharia e geologia) e 6,5% para os demais cursos.	A taxa efetiva de juros dos contratos do FIES passam a ser de 3,4% ao ano para todos os cursos de graduação. Além da aplicação aos novos contratos, a redução da taxa de juros passa a valer também para o saldo devedor dos contratos antigos. Os juros devem ser capitalizados mensalmente e estipulados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).
Período de carência	Período de carência de 6 (seis) meses para início da fase de amortização.	Período de carência dilatado para 18 (dezoito) meses para o início da fase de amortização, conforme disposto no Decreto nº 7.790, de 15 de agosto de 2012.
Prazo para amortização do financiamento	O prazo de amortização do financiamento era de duas vezes o período financiado, acrescido de 12 meses.	O prazo de amortização do financiamento foi aumentado para três vezes o período financiado, acrescido de 12 meses, conforme disposto no Decreto nº 7.790, de 2012.
Pagamento com trabalho	Não existia essa possibilidade	Os estudantes que se formarem em cursos de licenciatura ou medicina e optarem por atuar como professores da rede pública de educação básica (com jornada mínima de 20 horas semanais) ou como médicos do Programa Saúde da Família em especialidades e regiões definidas como prioritárias pelo Ministério da Saúde poderão abater 1% da dívida a cada mês trabalhado. O estudante que, ao ingressar no curso de licenciatura, já estiver em efetivo exercício na rede pública de educação básica terá direito ao abatimento da dívida desde o início do curso.
Carência na residência médica	Não existia essa possibilidade.	Os estudantes formados em medicina que optarem por ingressar em programas de residência médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM e em especialidades prioritárias definidas pelo Ministério da Saúde terão a carência estendida por todo o período de duração da residência.

Valor máximo financiado	Até 100% do valor da parte da mensalidade devida pelo bolsista parcial do PROUNI à instituição de educação. Até 75% do valor da mensalidade total do curso para o estudante, não bolsista do PROUNI, matriculado em curso prioritário. Até 50% do valor da mensalidade total do curso para o estudante não bolsista do PROUNI, matriculado nos demais cursos.	I - para estudantes com renda familiar mensal bruta de até 10 (dez) salários mínimos: a) até 100% (cem por cento) de financiamento, quando o percentual do comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita com os encargos educacionais for igual ou superior a 60% (sessenta por cento); b) até 75% (setenta e cinco por cento) de financiamento, quando o percentual do comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita com os encargos educacionais for igual ou superior a 40% (quarenta por cento) e menor de 60% (sessenta por cento); c) de 50% (cinquenta por cento) de financiamento, quando o percentual do comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita com os encargos educacionais for igual ou superior a 20% (vinte por cento) e menor de 40% (quarenta por cento). II - para estudantes com renda familiar mensal bruta maior de 10 (dez) salários mínimos e menor ou igual a 15 (quinze) salários mínimos: a) até 75% (setenta e cinco por cento) de financiamento, quando o percentual de comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita com os encargos educacionais for igual ou superior a 40% (quarenta por cento); b) de 50% (cinquenta por cento) de financiamento, quando o percentual do comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita com os encargos educacionais for igual ou superior a 20% (vinte por cento) e menor de 40% (quarenta por cento). III - para estudantes com renda familiar mensal bruta maior de 15 (quinze) salários mínimos e menor ou igual a 20 (vinte) salários mínimos: a) de 50% (cinquenta por cento) de financiamento, quando o percentual de comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita com os encargos educacionais for igual ou superior a 20% (vinte por cento).
Limitação de renda para contratar	A inscrição no FIES era vedada a estudantes cujo percentual de comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita fosse inferior a 20% (vinte por cento) e permitida segundo critério que considerava o percentual do comprometimento da renda, não havendo limite máximo de renda para contemplação deste benefício.	Limite máximo de renda bruta familiar em 20 (vinte) salários mínimos, o que contribui para o atingimento das metas do Programa no que concerne à inserção da população de baixa renda na educação superior.
Fases de pagamento do FIES	O estudante financiado ficava obrigado ao pagamento trimestral dos juros incidentes sobre o valor do financiamento, limitados ao montante de R\$ 50,00 (cinquenta reais), durante todo o período de financiamento, bem como durante o período de carência. A carência tinha duração de 6 (seis) meses. A amortização da dívida acontecia em duas fases: a fase 1 (um) tinha duração de 12 meses (valor igual ao valor mensal que era pago à	O estudante financiado está obrigado ao pagamento trimestral dos juros incidentes sobre o valor do financiamento, limitados ao montante de R\$ 50,00 (cinquenta reais) durante todo o período do financiamento, bem como durante o período de carência, conforme disposto no art. 27 da Portaria Normativa nº 2, de 31 de março de 2008. A carência terá duração de 18 (dezoito) meses. A fase de amortização iniciará após o período de carência e terá duração de

	instituição de educação referente ao último semestre financiado). A fase 2 (dois) tinha duração igual a duas vezes o tempo de financiamento (parcelas iguais, descontados os valores pagos durante o financiamento, carência e a fase 1).	até três vezes o tempo de financiamento, acrescidos de 12 meses (parcelas iguais, descontados os valores pagos durante o financiamento e carência).
Inscrição dos estudantes	O estudante interessado em contratar financiamento devia se inscrever para participar do processo seletivo em período estabelecido por portaria do Ministério da Educação.	As inscrições no FIES passaram a ser efetuadas exclusivamente pela Internet, em qualquer período do ano, de janeiro a junho, para o financiamento relativo ao primeiro semestre, e de julho a dezembro, para o financiamento relativo ao segundo semestre do ano, por meio do Sistema Informatizado do FIES (SISFIES), cujo link se encontra disponível nas páginas eletrônicas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Não exigência de idoneidade cadastral ao estudante e o FGEDUC	O inciso VII do artigo 5º da Lei nº 10.260/2001 estabelecia que os financiamentos concedidos no âmbito do FIES deveriam observar a comprovação de idoneidade cadastral do estudante e dos seus fiadores na assinatura dos contratos e aditivos.	A Lei nº 12.801, de 24 de abril de 2013, alterou o texto do art. 5º da Lei nº 10.260, de 2001, dispensando o estudante de comprovar a sua idoneidade cadastral na assinatura dos contratos e termos aditivos do FIES. Os fiadores, no entanto, permanecem obrigados a comprovar a sua idoneidade cadastral, conforme disposto no inciso VII e § 4º do art. 5º da Lei nº 10.260, de 2001. Não obstante, os financiamentos concedidos com recursos do FIES deverão observar o oferecimento de garantias adequadas pelo estudante financiado, podendo ser, alternativamente, fiança convencional e fiança solidária, conforme disposto no art. 10 da Portaria Normativa nº 10, de 30 de abril de 2010. Tendo em vista que uma das grandes dificuldades encontradas pelos estudantes para contratar o FIES é a apresentação de fiador, foi criado o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC) ¹¹ , o qual se constitui em alternativa às modalidades de garantia admitidas no âmbito do FIES, a saber, a fiança convencional e a fiança solidária. Podem contratar o FIES, sem necessidade de apresentação de fiador, optando pela garantia do FGEDUC, estudantes: a. matriculados em cursos de licenciatura; b. que possuam renda familiar mensal bruta per capita de até um salário mínimo e meio; c. que sejam bolsistas parciais do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e optem por inscrição no FIES no mesmo curso em que sejam beneficiários da bolsa.
Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA)	A CPSA é composta por cinco membros, dentre os quais dois representantes da instituição de ensino, dois representantes da entidade máxima de representação estudantil da instituição de ensino e um representante do corpo docente da instituição de ensino, conforme disposto no art. 23, da Portaria Normativa nº 10, de 2010	A CPSA é composta por cinco membros, dentre os quais dois representantes da instituição de ensino, dois representantes da entidade máxima de representação estudantil da instituição de ensino e um representante do corpo docente da instituição de ensino, conforme disposto no art. 23, da Portaria Normativa nº 1, de 2010. Porém, a

		<p>Portaria Normativa nº 5, de 14 de março de 2013, alterou a redação do § 5º do art. 23 da Portaria Normativa nº 1, de 2010, que dispõe que a CPSA poderá contar com uma equipe de apoio técnico composta por até 10 (dez) funcionários efetivos da IES e lotados no mesmo local de oferta de curso da CPSA. Essa alteração visou à adequação do atendimento aos candidatos, em períodos de alta demanda, tendo em vista o cumprimento dos prazos para validação da inscrição, contratação e aditamento do financiamento.</p>
--	--	--

Fonte e elaboração: Queiroz (2015).